



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A POIESIS- INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DOS MUSEUS: CASA DAS ROSAS, ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E LITERATURA, CASA GUILHERME DE ALMEIDA E CASA MÁRIO DE ANDRADE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS** com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão Corporativa Respondendo pelo Expediente da Pasta, Sr. **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.892.162-5 e inscrito no CPF sob o nº 340.858.768-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, tendo endereço à Rua Líbero Badaró, 377, 6º andar, Centro, CEP 01009-906, São Paulo/SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo/SP, sob nº 11.222, neste ato representado pela Diretora Executiva **CERES ALVES PRATES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 236.905 SSP-ES, inscrita no CPF/MF nº 056.709.358- 10, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846, de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC-2023/01137, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM aditar o Contrato de Gestão nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a adequação das Cláusulas contratuais, alteração dos ANEXOS I (PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO), II (PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES), III (PLANO ORÇAMENTÁRIO), IV (OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO) e V (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO), para pactuação das ações, mensurações, rotinas técnicas e suplementação de recursos orçamentários voltados à execução do projeto de luminotécnica para as fachadas e jardins e linha de vida para a cobertura da Casa das Rosas, e implantação do auditório e instalação de linha de vida para a cobertura da Casa Mário de Andrade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o parágrafo primeiro da **Cláusula Sétima** do Contrato de Gestão nº 01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos, I, II, III, e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 54.918.132,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **Cláusula Oitava** do Contrato de Gestão nº 01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o **exercício de 2025**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o total de **R\$ 12.148.314,00 (doze milhões, cento quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com Anexo V- Cronograma de Desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante **R \$ 12.148.314,00 (doze milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5732.0000 item 33.50.85-01 no exercício de 2025, será repassado em **12 (doze) parcelas**, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 10.933.482,60 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 1.214.831,40 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)** serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto nos Anexo II.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento ao CG 01/2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA

CERES ALVES PRATES

DIRETORA EXECUTIVA

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

MARIANA DE SOUZA ROLIM

CPF: 286.584.798-54

FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA

CPF: 362.961.408-60



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0092991432 e o código CRC 4EA82902.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus**

TERMO ADITIVO

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

ADITAMENTO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

PERÍODO: 01/05/2023 A 30/06/2028

ANO: 2025

**UGE: DPPC-CMU - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COORDENADORIA DE
MUSEUS**

Referente aos Museus-Casas: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

SUMÁRIO

- [1. APRESENTAÇÃO](#)
- [2. OBJETIVO GERAL](#)
- [3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA](#)
- [4. OPERACIONALIZAÇÃO](#)
 - [4.1 POLÍTICA DE GRATUIDADE E MEIA ENTRADA](#)
- [5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO](#)
 - [5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA](#)
 - [5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS](#)
 - [5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL](#)
 - [5.4 PROGRAMA EDUCATIVO](#)
 - [5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP](#)
 - [5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL](#)
 - [5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES](#)

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta para o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2023 apresenta a adequação do Plano Estratégico de Atuação dos Museus-Casas considerando especificamente o Programa de Edificações, em virtude da possibilidade da realização dos projetos de luminotécnica e instalação de linha de vida da Casa das Rosas e a modernização do auditório e instalação de linha de vida da Casa Mário de Andrade. A modificação se justifica pela suplementação orçamentária por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme comunicado por meio do Ofício nº 438/2025-SCEIC-DPPC-CMU.

2. OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico os **Museus-Casas: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade** garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SCEIC.

3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Repasses de recursos provenientes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e os rendimentos de suas aplicações;
- Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de:
 - a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e/ou de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante e afins, em conformidade com o Anexo VII -Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela Organização Social; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos.
- Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos do Contrato de Gestão.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política de museus do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas por meio de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando a contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las.

Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações

contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e a ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território paulista.

Em 2025, os Museus-Casas: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade continuarão abertos ao público de janeiro a dezembro, de acordo com as informações a seguir:

CASA DAS ROSAS					
Dias de funcionamento regular	Horário de abertura	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano*
Terça-feira a domingo	Das 7h às 22h (jardim)	Segunda-Feira	Terça-feira a domingo	N/A	24 e 25/12 e 31/12 e 1/1; nos dias de eleição (1º e 2º turno – se houver)
	Das 10h às 18h (museu)				
Valor do Ingresso		ACESSO GRATUITO			

*Dias de fechamento do Museu.

CASA GUILHERME DE ALMEIDA					
Dias de funcionamento regular	Horário de abertura	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano
Terça-feira a domingo	Das 10h às 18h	Segunda-Feira	Terça-feira a domingo	N/A	24 e 25/12 e 31/12 e 1/1; nos dias de eleição (1º e 2º turno – se houver)
Valor do Ingresso		ACESSO GRATUITO			

*Dias de fechamento do Museu.

CASA MÁRIO DE ANDRADE					
Dias de funcionamento regular	Horário de abertura	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano*
Terça-feira a domingo	Das 10h às 18h	Segunda-Feira	Terça-feira a domingo	N/A	24 e 25/12 e 31/12 e 1/1; nos dias de eleição (1º e 2º turno – se houver)*
Valor do Ingresso		ACESSO GRATUITO			

*Dias de fechamento do Museu.

4.1 POLÍTICA DE GRATUIDADE E MEIA ENTRADA

Os Museus-Casas mantêm acesso gratuito ao público, não havendo cobrança de ingressos para visitação ou participação nas atividades regulares.

5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade,

garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SCEIC. Este Programa contempla ações em oito eixos principais:

- **Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:** estruturar um planejamento estratégico viável ao posicionamento efetivo da vocação do museu frente ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades. Implantar as novas diretrizes do Plano Museológico em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SCEIC, contemplando a interlocução com as diversas instâncias internas e externas à Organização Social (equipes e Conselhos de Administração, Conselhos de Orientação, DPPC/SCEIC, Comissão de Avaliação). Enfatiza-se que tais documentos norteadores produzem definições a médio e longo prazos, ultrapassando os limites de um Contrato de Gestão.
- **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:** executar uma série de ações relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como realizar compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do museu. Manter equipe fixa, em número suficiente, e planejar, promover e/ou viabilizar a sua capacitação.
- **Eixo 3 – Financiamento e Fomento:** elaborar e desenvolver estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do museu, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Este eixo deve estar atrelado ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para potencializar as entradas de recursos oriundas das receitas previstas no Contrato de Gestão (tais como cessão onerosa de espaço, bilheteria, cafés, lojas e afins e Comitê de Patronos) e outras receitas de captação, sempre visando ao menor custo para o usuário final (público do museu) e ao incremento dos recursos repassados pelo Estado, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população.
- **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:** elaborar pesquisas e análises para verificar a capacidade máxima de atendimento do museu e desenvolver estratégias envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da instituição.
- **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados:** indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.
- **Eixo 6 – Acessibilidade:** promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realizar o planejamento e o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuir para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu.
- **Eixo 7 – Sustentabilidade:** implantar e monitorar ações e processos transversais que promovam a gestão sustentável da instituição - nos eixos Ambiental, Econômico, Social e Cultural - tendo como referência o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) elaborado pelo Ibermuseus, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Governo do Estado de São Paulo.
- **Eixo 8 - Gestão tecnológica:** implementar e gerenciar protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO : Mantêm-se as diretrizes das estratégias de ação dos Museus-Casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e no 2º Termo de Aditamento. Soma-se como estratégia neste programa as ações de monitoramento para o cumprimento efetivo dos prazos de realização e finalização dos projetos de luminotécnica e instalação de linha de vida da Casa das Rosas e a modernização do auditório e instalação de linha de vida da Casa Mário de Andrade. Além do acompanhamento junto aos demais programas para que não sofram impactos em virtude da realização de tais obras. Ainda no âmbito deste programa deve-se assegurar a **interlocução com a Unidade Gestora** e demais órgãos de controle para que tenham pleno acompanhamento do processo de desenvolvimento das obras.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa das Rosas			
Superintendente de Museus	1	Superior Completo em Museologia	CLT
Casa das Rosas			
Coordenadora Técnica	1	Superior Completo	CLT
Coordenadora Operacional	1	Superior Completo	CLT
Casa Guilherme de Almeida			
Analista Administrativo PL	1	Superior Completo	A contratar
Casa Mário de Andrade			
Analista Administrativo Jr.	1	Superior Completo	CLT
Corporativo			
Analista Financeiro JR	1	Ensino médio	CLT
Comprador PL	1	Superior Completo	CLT
Analista Administrativo de Pessoal PL	1	Ensino médio	CLT
Analista Administrativo PL	1	Nível Técnico	CLT
Diretor Executivo	1	Superior Completo	Estatutário
Diretor Administrativo Financeiro	1	Superior Completo	Estatutário
Superintendente de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	1	Superior Completo	CLT
Supervisor Administrativo Operacional	1	Superior Completo	CLT
Coordenadora Administrativo Pessoal	1	Superior Completo	CLT
Analista de Contratos PL	1	Superior Completo	CLT
Analista de Controladoria Sênior	1	Superior completo	CLT
Analista de Patrimônio PL	1	Ensino médio	CLT
Coordenador Acomp. Contrato Gestão	1	Superior completo	CLT
Coordenador de Compras	1	Superior completo	CLT
Supervisor de T.I.	1	Superior completo	CLT

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialistas/universitários, pesquisadores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, público infanto-juvenil (incluindo-se de primeiríssima infância), terceira idade, turistas etc.

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Salvar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SCEIC, para que sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;

- Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
- Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;
- Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela UPPM;
- Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos materiais ou imateriais sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
- Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos acervos;
- Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
- Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
- Articular ações, para constituir e/ou fortalecer o Centro de Pesquisa e Referência do museu, ampliando as possibilidades de produção e difusão de conhecimento ao público sobre as temáticas do acervo.
- Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Serão mantidas as diretrizes das estratégias de ação dos museus-casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e do ajustado no 2º Termo de Aditamento.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade			
Supervisor(a) de Pesquisa e Preservação	1	Superior Completo	CLT
Casa das Rosas			
Analista de Pesquisa	1	Superior Completo	CLT
Técnico de Acervo	1	Superior Completo	CLT
Casa Guilherme de Almeida			
Analista de Pesquisa	1	Superior Completo	CLT
Técnico de Acervo	1	Superior Completo	CLT
Casa Mário de Andrade			
Analista de Pesquisa	1	Superior Completo	CLT
Técnico de Acervo	1	Superior Completo	CLT

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeiríssima infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação;

- Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada;
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações e projetos de residência artística para projetos artístico-culturais e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.);
- Promover a integração do museu na Rede de Museus da SCEIC, por meio de ações articuladas, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas;
- Ampliar e fidelizar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Mantêm-se as diretrizes das estratégias de ação dos museus-casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e no 2º Termo de Aditamento.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Rede de Museus Casas			
Supervisor de Exposições e Programação Cultural	1	Superior Completo	CLT
Articuladora de território	1	Superior Completo	CLT
Casa das Rosas			
Técnico de programação cultural PL	1	Superior Completo	CLT
Analista de Produção Jr.	1	Ensino Médio	CLT
Casa Guilherme de Almeida			
Técnico de programação cultural PL	1	Superior Completo	CLT
Assistente de Produção Jr.	1	Superior Completo	CLT
Casa Mário de Andrade			
Técnico de programação cultural PL	1	Superior Completo	CLT

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialistas/universitários, pesquisadores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, público infanto-juvenil (incluindo-se de primeiríssima infância), terceira idade, turistas etc.

5.4 PROGRAMA EDUCATIVO

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, projetos e ações educativas.
- Contribuir com a educação não formal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos;
- Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo;
- Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos;
- Contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Mantêm-se as diretrizes das estratégias de ação dos museus-casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e no 2º Termo de Aditamento.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade, Casa das Rosas			
Coordenadora do Núcleo de Ação Educativa	1	Superior Completo	CLT
Assistente de Coordenação do Núcleo de Ação Educativa	1	Superior Completo	CLT
Casa Guilherme de Almeida			
Educador(a)	3	Superior Completo	CLT
Casa Mário de Andrade			
Educador(a)	3	Superior Completo	CLT
Casa das Rosas			
Educador(a)	4	Superior Completo	CLT

5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar e ofertar ações que promovam a formação, difusão e apoio técnico dos profissionais, das instituições museológicas e dos processos museológicos em todo território do Estado de São Paulo.
- Prever a realização de ações de curto, médio e longo prazo de apoio para as instituições museológicas e profissionais de museus no estado de São Paulo.
- Promover formações e estágios para os museus e profissionais dos museus dos sete pólos regionais do SISEM-SP;
- Articular as Redes Temáticas de Museus e Acervos, atuando na produção de mapeamentos diagnósticos, na realização de ações pesquisa, salvaguarda e comunicação dos acervos paulistas;
- Planejar e publicar manuais técnicos embasados na prática e nas pesquisas desenvolvidas pelo museu a fim de contribuir para o campo museológico paulista.
- Considerar em todas as ações formuladas para este programa que o público-alvo são as instituições museológicas, os processos museológicos e profissionais de museus no Estado de São Paulo.
- Articular ações de exposições com gestão compartilhada, visando integrar ações e instituições no Estado de São Paulo.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Mantêm-se as diretrizes das estratégias de ação dos museus-casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e no 2º Termo de Aditamento.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade			
Coordenador do Programa	1	Superior Completo	CLT

IV) PÚBLICO-ALVO: Polos regionais, redes temáticas de Museus e acervos, Museus, profissionais de Museus, processos museológicos no Estado de São Paulo.

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer nas instituições a identidade dos Museus-Casas, compartilhando sua missão, visão e valores com a sociedade por meio de uma comunicação viva que promova a relevância de suas ações, programa e projetos para toda a sociedade;
- Estabelecer conexões e relações de identidade e pertencimento entre a população, os Museus e seus patronos;
- Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu;
- Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu;
- Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu;
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo, prospectar e estabelecer parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação para o museu;
- Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social;
- Contribuir, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na elaboração do plano de gestão de riscos.
- Divulgar resultados e impactos da atuação dos Museus para a sociedade;
- Criar repertórios para aproximar parceiros e financiadores para as atividades dos Museus;
- Criar insumos para a identificação, pela sociedade, de uma rede articulada entre os Museu-Casa.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Mantêm-se as diretrizes das estratégias de ação dos museus-casas, conforme descritas no Contrato de Gestão e no 2º Termo de Aditamento.

Contudo, acrescentam-se a este programa novas estratégias voltadas à comunicação interna e externa das ações relacionadas à execução dos projetos de luminotécnica e instalação de linha de vida da Casa das Rosas e a modernização do auditório e instalação de linha de vida da Casa Mário de Andrade.

Serão implementadas ações de comunicação institucional destinadas à divulgação das obras e das melhorias nas edificações, reforçando o compromisso dos Museus-Casas com a preservação, a acessibilidade e a segurança patrimonial.

Os canais de comunicação serão utilizados para informar sobre o andamento dos projetos, especialmente ao projeto de luminotécnica da Casa das Rosas, que apresenta maior potencial de interesse e repercussão na imprensa.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Analista de Comunicação SR	1	Superior Completo	CLT
Corporativo			
Analista de comunicação JR	1	Superior Completo	CLT
Designer gráfico SR	1	Superior Completo	CLT
Coordenador de comunicação	1	Superior Completo	CLT

IV) PÚBLICO ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador, institucional e imprensa.

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas, com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos;
- Garantir a preservação ou recuperação da edificação, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo;
- Observar o estabelecido nas normas técnicas, nas legislações, no manual de operação, uso e manutenção da edificação e equipamentos, e nas normas de segurança do trabalho, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com o núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na gestão de riscos;
- Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;
- Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, a preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;
- Garantir a segurança dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosos a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndio e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações;
- Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada;
- Prover recursos humanos especializados e capazes de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Considerando a suplementação orçamentária aprovada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme Ofício nº 438/2025-SCEIC-DPPC-CMU, são incorporadas ao Programa de Edificações as ações estratégicas previstas para o exercício de 2025, viabilizando a execução de novos projetos em função da atual disponibilidade financeira.

As estratégias estão concentradas nos projetos a serem executados na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade.

Na Casa das Rosas, até dezembro de 2025, serão concluídas as etapas de elaboração, análise técnica e contratação do projeto de luminotécnica, além do planejamento e da contratação da instalação da linha de vida destinada à manutenção e segurança da cobertura do edifício. A execução e o encerramento das obras estão previstos para o primeiro quadrimestre de 2026, observando-se as diretrizes técnicas de preservação e segurança patrimonial.

E na Casa Mário de Andrade serão desenvolvidas as etapas de elaboração, análise técnica e contratação do projeto executivo e contratação do serviço de instalação da linha de vida. Nesse mesmo período, será contratada a execução do serviço projeto executivo de modernização do auditório do museu, até dezembro de 2025.

A execução das obras e finalização dos projetos e serviços estão igualmente previstas para o primeiro quadrimestre de 2026, visando à ampliação das condições de uso público e garantir a segurança estrutural do imóvel.

Ainda durante o exercício de 2025, serão realizados todas os trâmites necessários para comunicação e submissão dos projetos aos órgãos de preservação do patrimônio.

Essas ações integram a estratégia de modernização e manutenção preventiva dos espaços museológicos, assegurando a adequação das edificações às normas de acessibilidade, segurança e eficiência técnica, em consonância com o Plano de Gestão Museológica dos Museus-Casas.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Para coordenar e supervisionar as ações de manutenção dos 3 (três) Museus, propomos 1 (um) coordenador de Patrimônio que acompanhará todos os processos de manutenção preventiva e corretiva das edificações e 1 (um) Oficial de manutenção predial – Líder para viabilizar as orientações em conjunto com os demais funcionários. Abaixo a proposta de estrutura das equipes:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade, Casa das Rosas			
Supervisor de Edificações e Manutenção	1	Ensino Superior Completo	CLT
Oficial de manutenção predial	1	Ensino médio completo	CLT
Casa das Rosas			
Oficial de manutenção predial	1	Ensino médio completo	CLT
Casa Guilherme de Almeida			
Oficial de manutenção predial	1	Ensino médio completo	CLT
Casa Mário de Andrade			
Oficial de manutenção predial	1	Ensino médio completo	CLT
Corporativo			
Superintendente de Patrimônio	1	Superior Completo	CLT
Assessor Técnico de Projeto	1	Superior Completo	CLT

Observação: Os serviços de jardinagem, limpeza, segurança, portaria e/ou controle de acesso são terceirizados por meio de contratação de empresas especializadas. Com relação à brigada, nossos funcionários recebem treinamento periódico de empresa de segurança contra incêndio.

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes e usuários em geral



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092992124** e o código CRC **3A4D3B21**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus**

TERMO ADITIVO

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

ADITAMENTO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
PERÍODO: 01/05/2023 A 30/06/2028**

ANO: 2025

**UGE: DPPC-CMU - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COORDENADORIA DE
MUSEUS**

Referente aos Museus-Casas: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA DAS ROSAS

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA MÁRIO DE ANDRADE

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2025

DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta para o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 01/2023 apresenta a adequação do Plano de Trabalho: ações e mensurações, considerando especificamente o Programa de Edificações, em virtude da possibilidade da realização dos projetos de luminotécnica e instalação de linha de vida da Casa das Rosas e a modernização do auditório e instalação de linha de vida da Casa Mário de Andrade. A modificação se justifica pela suplementação orçamentária por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme comunicado por meio do Ofício nº438/2025-SCEIC-DPPC-CMU.

AJUSTES PROPOSTOS PARA O PLANO DE TRABALHO 2025

A seguir, são apresentadas as propostas de inclusão para o Plano de Trabalho de 2025, em comparação com a Proposta Técnica do Contrato de Gestão nº 01/2023.

CASA DAS ROSAS

PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO

PROPOSTA DE INCLUSÃO – PACTUADA

Ação 54: Projeto de Luminotécnica, Meta 54.1 - Projeto contratado

Ajuste proposto: criação de nova meta pactuada

Justificativa: Com o objetivo de valorizar e promover o patrimônio cultural tombado, será desenvolvido o projeto de luminotécnica das fachadas do Museu Casa das Rosas. A conclusão do processo está prevista para 2026.

Ação 55: Instalação de linha de vida, Meta 55.1 - Projeto contratado

Ajuste proposto: criação de nova meta pactuada

Justificativa: Para atendimento à Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), que trata do trabalho em altura, será elaborado o projeto para instalação da linha de vida, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NBR 16325-1, que define os requisitos para dispositivos de ancoragem em sistemas de proteção contra quedas (SPCQ). A conclusão do processo de instalação está prevista para o ano de 2026.

CASA MÁRIO DE ANDRADE

PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO

PROPOSTA DE INCLUSÃO – PACTUADA

Ação 50: Implantação de auditório, Meta 50.1 – Projeto contratado

Ajuste proposto: criação de nova meta pactuada

Justificativa: Visando à conclusão das adequações necessárias para a abertura do auditório, serão elaborados projetos para a instalação de elementos acústicos, equipamentos de iluminação e sonorização, além do mobiliário. A finalização do processo está prevista para 2026.

Ação 51: Instalação de linha de vida, Meta 51.1 – Projeto contratado

Ajuste proposto: criação de nova meta pactuada

Justificativa: Para atendimento à Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), que trata do trabalho em altura, será elaborado o projeto para instalação da linha de vida, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NBR 16325-1, que define os requisitos para dispositivos de ancoragem em sistemas de proteção contra quedas (SPCQ). A conclusão do processo de instalação está prevista para o ano de 2026.

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA DAS ROSAS

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		1.2	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 – 0,51%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	213.354,00
					META ANUAL	213.354,00
					ICM	100%
2	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	2.1	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 – 1,54%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	398.662,00
					META ANUAL	398.662,00
					ICM	100%
3	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral e com palestras, oficinas e cursos	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
4	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar –Modelo SCEIC	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	=ou>80%
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
6	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	6.1	Meta-Produto	Nº de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações e etc, em todos os programas do Museu	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Atividades relacionadas à sustentabilidade [Presencial]	7.1	Meta-Produto	Nº de atividades realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1º Quadrim	

		7.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	2º Quadrim	
					3º Quadrim	20
					META ANUAL	20
					ICM	100%
8	Política de acessibilidade	8.1	Meta-Produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		8.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		8.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
9	Política de sustentabilidade	9.1	Meta-produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		9.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS – PA CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
10	Bolsas de fomento à pesquisa (Bolsa Ramos de Azevedo ou Bolsa Haroldo de Campos)	10.1	Meta-Produto	Quantidade de bolsas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		10.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
11	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	11.1	Meta-Produto	Nº de relatório elaborado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	

					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA

CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e divulgação dos acervos do museu	12.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC

CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Política de Exposições e Programação Cultural	13.1	Meta-Produto	Entrega da política	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
14	Programação de palestras, oficinas, cursos, etc. [Presencial]	14.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	4
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		14.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim	80
					2º Quadrim	60
					3º Quadrim	60
					META ANUAL	200
					ICM	100%
15	Programação cultural: ações de articulação do setor museológico (Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Aniversário de SP, Orgulho LGBTQIAPN+, Dia da Consciência Negra etc) [Presencial]	15.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		15.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim	20
					2º Quadrim	20
					3º Quadrim	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
16	Programa Livre de Preparação de Escritores –Presencial	16.1	Meta-Produto	Nº de turmas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		16.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de inscritos	1º Quadrim	
					2º Quadrim	55
					3º Quadrim	
					META ANUAL	55
					ICM	100%

	(Adulto e Jovem)	16.3	Meta-Produto	Nº de atividades ofertadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	20
					3º Quadrim	8
					META ANUAL	28
					ICM	100%
		16.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim	
					2º Quadrim	300
					3º Quadrim	120
					META ANUAL	420
					ICM	100%
17	Projeto Expedição Avenida Paulista	17.1	Meta-Produto	Nº de projeto elaborado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
18	Recebimento de visitantes presenciais no museu	18.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrim	90.000
					2º Quadrim	90.000
					3º Quadrim	90.000
					META ANUAL	270.000
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
19	Exposição de longa duração	19.1	Meta-Produto	Projeto de exposição de longa duração elaborado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
20	Exposições temporárias	20.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
21	Exposições virtuais	21.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
22	Exposições itinerantes	22.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
23	Programação Cultural: eventos, atividades e/ou ações formativas realizados em parceria e/ou patrocinados	23.1	Meta-Produto	Nº de eventos, atividades e/ou ações formativas realizados	1º Quadrim	3
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	9
					ICM	100%
					1º Quadrim	60
					2º Quadrim	60

		23.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	3º Quadrim	60
					META ANUAL	180
					ICM	100%
24	Programa Livre de Preparação de Escritores (Online)	24.1	Meta-Produto	Nº de módulos ofertados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		24.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de inscritos	1º Quadrim	
					2º Quadrim	50
					3º Quadrim	50
					META ANUAL	100
					ICM	100%
		24.3	Meta-Produto	Nº de atividades ofertadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	8
					3º Quadrim	8
					META ANUAL	16
					ICM	100%
		24.4	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
25	Parada da Poesia Concreta	25.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		25.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim	
					2º Quadrim	120
					3º Quadrim	
					META ANUAL	120
					ICM	100%
26	Projeto Expedição Avenida Paulista	26.1	Meta-Resultado	Nº de projeto realizado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
27	Roteiros de visitação para públicos espontâneos	27.1	Meta-Produto	Nº de roteiros publicados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
	Atividades para primeiríssima	28.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrim	4
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%

28	infância e primeira infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	28.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					META ANUAL	90
					ICM	100%
		28.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					ANUAL	
29	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas, dentre outras)	29.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrimestre	4
					2º Quadrimestre	4
					3º Quadrimestre	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%
		29.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					META ANUAL	90
					ICM	100%
		29.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					ANUAL	
30	Cursos para professores agentes/guias de turismo	30.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		30.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	20
					3º Quadrimestre	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
31	Visitas educativas oferecidas ao público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	31.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido (abrange também os profissionais) presencial	1º Quadrimestre	250
					2º Quadrimestre	550
					3º Quadrimestre	550
					META ANUAL	1350
					ICM	100%
32	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	32.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		32.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrimestre	20
					2º Quadrimestre	20
					3º Quadrimestre	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
33	Visitas educativas para o	33.1	Meta-	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrimestre	1020
					2º Quadrimestre	960
					3º Quadrimestre	1020

	público espontâneo [Presencial]		Resultado	presencial	META ANUAL	3000
					ICM	100%
34	Ações de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC	34.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
	Campanha “Sonhar o mundo”, aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.) [Presencial e Virtual]	34.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE

CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
35	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	35.1	Meta-Produto	Nº de materiais realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
36	Ação extramuros	36.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		36.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM

CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
37	Linha 1 – Elaboração de Projeto de Formação para Museus-Casas	37.1	Meta-Produto	Programa estruturado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI
CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
39	Estudo para desenvolvimento da loja(gestão, marca e produtos)	39.1	Meta-Produto	Nº de estudo realizado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
40	Produção de conteúdo digital	40.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções nas redes sociais de pesquisas de acervo e temáticas realizadas	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		40.2	Meta-Produto	Nº de audiovisual disponibilizados das ações de extroversão	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		40.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
41	Mapeamento de Instituições para potenciais parcerias institucionais	41.1	Meta-Produto	Relatório entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
38	Linha 3 – Conexões Museologia SP - publicações	38.1	Meta-Produto	Nº de publicações digitais	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
42	Elaboração do Programa de Doadores	42.1	Meta-Produto	Nº de programas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
43	Realização de visitas exclusivas para grupos de patrocinadores	43.1	Meta-Resultado	Nº de patrocinadores atendidos	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1

					ICM	100%
44	Vídeo institucional	44.1	Meta-Produto	Nº de vídeos disponibilizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
45	Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo	45.1	Meta-Produto	Nº de parcerias	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
46	Centro de Pesquisa e Referência: coleção de livros "Haroldiana"	46.1	Meta-Produto	Nº de livros publicados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED

CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
47	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	47.1	Meta-Produto	Nº de laudo entregue	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
48	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	48.1	Meta-Produto	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
49	Laudo Técnico de Avaliação de Cobertura	49.1	Meta-Produto	Laudo Entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
50	AVCB	50.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
51	Licença para funcionamento	51.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
52	Seguros Multirriscos e RC	52.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
53	Certificado de Acessibilidade	53.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	

54	Projeto de luminotécnica	54.1	Meta-Produto	Projeto contratado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
55	Instalação de linha de vida	55.1	Meta-Produto	Projeto contratado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
56	Aquisição de grupo gerador	56.1	Meta-Resultado	Quantidade adquirida	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
57	Plano de Emergência	57.1	Meta-Resultado	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
58	Projeto de Acessibilidade Universal	58.1	Dado-Extra	Projeto criado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM
CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		1.2	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 – 0,51%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	42.671
					META ANUAL	42.671
2	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de	2.1	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 –	ICM	100%
					1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	85.671

	espaço e parcerias			1,54%	META ANUAL	85.671
					ICM	100%
3	Ação para doações voluntárias	3.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
4	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral em palestras, oficinas e cursos	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
5	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
6	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar - Modelo SCEIC	6.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	=ou>80%
					3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
7	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	7.1	Meta-Produto	Nº de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações e etc, em todos os programas do Museu	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM

CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
8	Atividades relacionadas à sustentabilidade [Presencial]	8.1	Meta-Produto	Nº de atividades realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	20
					META ANUAL	20
					ICM	100%
9	Política de acessibilidade	9.1	Meta-Produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%

		9.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
10	Política de sustentabilidade	10.1	Meta-Produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		10.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		10.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVO - PA CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
11	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	11.1	Meta-Produto	Nº de projeto de pesquisa anual entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		11.2	Meta-Resultado	Nº de parcerias estabelecidas para a ampliação de pesquisa, mapeamento e fortalecimento de linhas de pesquisa	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		11.3	Meta-Produto	Nº de artigos publicados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
12	Pesquisa e geração de conteúdo para exposições e programação cultural	12.1	Meta-Produto	Relatório entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
13	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	13.1	Meta-Produto	Nº de relatório elaborado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

14	Encontro sobre Tradução em Museus	14.1	Meta-Produto	Projeto entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVO - PA CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
15	Estabelecimento de parcerias de pesquisa	15.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	2
					3º Quadrim.	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
16	Programa de história oral	16.1	Meta-Produto	Nº de projeto entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
17	Encontro sobre Tradução em Museus	17.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		17.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	50
					META ANUAL	50
					ICM	100%
		17.3	Dado-Extra	Nº de público virtual – visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Política de Exposições e Programação Cultural	18.1	Meta-Produto	Entrega da política	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		19.1	Meta-Produto	Nº de programas realizado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

19	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária (virtual)	19.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de inscritos	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		19.3	Meta-Produto	Nº de encontros	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	8
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	15
					ICM	100%
		19.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	55
					3º Quadrim.	50
					META ANUAL	105
					ICM	100%
20	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC: aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.)	20.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		20.2	Meta-Resultado	Nº de público presencial atendido	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
		20.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual-participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	20
					ICM	100%
21	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos, etc.) [Presencial e Virtual]	21.1	Meta-Produto	Nº palestras, cursos e oficinas (presenciais)	1º Quadrim.	2
					2º Quadrim.	2
					3º Quadrim.	2
					META ANUAL	6
					ICM	100%
		21.2	Meta-Produto	Nº palestras, cursos e oficinas (virtuais)	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		21.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
		21.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual - participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	25
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	25
					ICM	100%

22	Recebimento de visitantes presenciais no museu	22.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrim.	400
					2º Quadrim.	350
					3º Quadrim.	350
					META ANUAL	1100
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
23	Exposições de Longa Duração	23.1	Meta-Produto	Número de exposições	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
24	Exposições temporárias	24.1	Meta-Produto	Número de exposições	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
25	Exposições virtuais	25.1	Meta-Produto	Número de exposições	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
26	Exposições itinerantes	26.1	Meta-Produto	Número de exposições	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
27	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	27.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrim.	4
					2º Quadrim.	4
					3º Quadrim.	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%
		27.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
		27.3	Dado-Extra	Nº de público virtual - visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
					1º Quadrim.	4

28	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas, dentre outras)	28.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	2º Quadrim.	4
					3º Quadrim.	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%
		28.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
		28.3	Dado-Extra	Nº de público virtual – visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
29	Cursos para professores/ agentes/ guias de turismo ou outros profissionais	29.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		29.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
30	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	30.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido (abrange também os profissionais) presencial	1º Quadrim.	100
					2º Quadrim.	300
					3º Quadrim.	150
					META ANUAL	550
					ICM	100%
31	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	31.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		31.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
32	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	32.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	300
					2º Quadrim.	300
					3º Quadrim.	300
					META ANUAL	900
					ICM	100%
33	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo,	33.1	Meta-Produto	Nº de evento	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
				Nº mínimo de público	1º Quadrim.	10
					2º Quadrim.	10
					3º Quadrim.	10

	etc.	33.2	Meta-Resultado	atendido presencial	META ANUAL	30
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
34	Ação extramuros	34.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		34.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%
35	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	35.1	Meta-Produto	Nº de materiais produzidos	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Linha 2 – Redes temáticas	36.1	Meta-Produto	Nº de ação para articulação de rede temática realizada (virtualmente)	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		36.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
39	Estudo para desenvolvimento da loja (gestão, marca e produtos)	39.1	Meta-Produto	Nº de estudo realizado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
40	Produção de conteúdo digital	40.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções nas redes sociais de pesquisas de acervo e temáticas	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7

				realizadas	META ANUAL	20
					ICM	100%
		40.2	Meta-Produto	Nº de audiovisual disponibilizados das ações de extroversão	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		40.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
41	Mapeamento de instituições para potenciais parcerias institucionais	41.1	Meta-Produto	Relatório entregue	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI

CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
42	Elaboração do Programa de Doadores	42.1	Meta-Produto	Nº de programas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
43	Realização de visitas exclusivas para grupos de patrocinadores	43.1	Meta-Resultado	Nº de patrocinadores atendidos	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
44	Vídeo institucional	44.1	Meta-Produto	Nº de vídeos disponibilizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
45	Nova sinalização para o edifício	45.1	Meta-Produto	Nova sinalização implantada	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED

CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
46	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	46.1	Meta-Produto	Nº de laudo entregue	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1

					ICM	100%
47	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	47.1	Meta-Produto	Plano criado e implantado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
48	Laudo Técnico de Avaliação de Cobertura	48.1	Meta-Produto	Laudo Entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
49	AVCB	49.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
50	Licença para funcionamento	50.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
51	Seguros Multirriscos e RC	51.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
52	Certificado de Acessibilidade	52.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
53	Projeto de Acessibilidade Universal	53.1	Dado-Extra	Projeto criado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
54	Plano de Emergência	54.1	Meta-Resultado	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA MÁRIO DE ANDRADE

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				Nº de projetos inscritos para captação de recursos via	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	

1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	3º Quadrim.	1
		1.2	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 – 0,51%	META ANUAL	1
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
2	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	2.1	Meta-Resultado	Repasse do exercício no contrato de gestão: 2025 – 1,54%	3º Quadrim.	42.671
					META ANUAL	42.671
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
3	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral em palestras, oficinas e cursos	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	3º Quadrim.	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
4	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	3º Quadrim.	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar - Modelo SCEIC	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	3º Quadrim	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%
					ICM	100%
					1º Quadrim	
					2º Quadrim	=ou>80%
6	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	6.1	Meta-Produto	Nº de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações e etc, em todos os programas do Museu	3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
					1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM

CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condiçionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Atividades relacionadas à sustentabilidade [Presencial]	7.1	Meta-Produto	Nº de atividades realizadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		7.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		8.1	Meta-Produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	

8	Política de acessibilidade	8.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	META ANUAL	1
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
		8.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
9	Política de sustentabilidade	9.1	Meta-Produto	Nº de GT com instituições especializadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		9.3	Meta-Produto	Nº de relatório entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
10	Pesquisa de acessibilidade com instituições especializadas	10.1	Meta-Produto	Nº de pesquisas aplicadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
11	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	11.1	Meta-Produto	Nº de projeto de pesquisa anual entregue	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		11.2	Meta-Produto	Nº de artigos produzidos	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		11.3	Meta-Produto	Nº de Grupo de Estudos Mário de Andrade, realizado para alimentar projetos de pesquisa (Virtual)	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

		11.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	60
					ICM	100%
12	Pesquisa e produção de conteúdos	12.1	Meta-Produto	Nº de conteúdos gerados partindo de pesquisas de acervo e temáticas realizadas, para alimentar ações virtuais	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
13	Programa de bolsas para pesquisadores	13.1	Meta-Produto	Nº de bolsas concedidas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		13.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
14	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	14.1	Meta-Produto	Nº de relatório elaborado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVO - PA CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
15	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	15.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
16	Programa de história oral	16.1	Meta-Produto	Nº de projeto entregue	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
17	Publicação digital nas áreas das linhas de pesquisa	17.1	Meta-Produto	Nº de publicação realizada	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
----	-----------------	----	------------------------	------------	------------------------

18	Política de Exposições e Programação Cultural	18.1	Meta-Produto	Entrega da política	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
19	Programação cultural relativa às linhas de pesquisa e temas correlatos [Presencial e Virtual]	19.1	Meta-Produto	Nº palestras, cursos e oficinas (presenciais)	1º Quadrim.	2
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	2
					META ANUAL	5
					ICM	100%
		19.2	Meta-Produto	Nº palestras, cursos e oficinas (virtuais)	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		19.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	40
					ICM	100%
		19.4	Meta-Resultado	Nº de público presencial atendido	1º Quadrim.	40
					2º Quadrim.	20
					3º Quadrim.	40
					META ANUAL	100
					ICM	100%
20	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra etc)	20.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		20.2	Meta-Resultado	Nº de público presencial atendido	1º Quadrim.	10
					2º Quadrim.	10
					3º Quadrim.	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%
21	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	21.1	Meta-Produto	Projeto de revisão da estrutura do curso	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		21.2	Meta-Produto	Nº anual de turma do Programa Formativo	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		21.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	25
					3º Quadrim.	25
					META ANUAL	50
					ICM	100%
					1º Quadrim.	

		21.4	Meta-Resultado	Nº de bolsas concedidas	2º Quadrim.	5
					3º Quadrim.	5
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		21.5	Meta-Produto	Nº de encontros	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	4
					3º Quadrim.	4
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		21.6	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	100
					3º Quadrim.	100
					META ANUAL	200
					ICM	100%
22	"Semana Mário em Foco"[Presencial e Virtual]	22.1	Meta-Produto	Nº de evento realizado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		22.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial atendido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		22.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de Público virtual-participação	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	65
					META ANUAL	65
					ICM	100%
23	Recebimento de visitantes presenciais no museu	23.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes presenciais	1º Quadrim.	1000
					2º Quadrim.	3000
					3º Quadrim.	1000
					META ANUAL	5000
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC

CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
24	Exposições temporárias	24.1	Meta-Produto	Nº de exposição realizada	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
25	Exposição temporária, virtuais e itinerantes partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de	25.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		25.2	Meta-Produto	Nº de exposições virtuais realizadas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1

	pesquisa	25.3	Meta-Produto	Nº de exposições itinerantes realizadas	ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
26	Roteiros do território temáticos e autônomos	26.1	Meta-Produto	Nº de roteiros produzidos	ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	2
					META ANUAL	2
					ICM	100%
					1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	2
					META ANUAL	2

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
27	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras	27.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrim.	4
					2º Quadrim.	5
					3º Quadrim.	4
					META ANUAL	13
					ICM	100%
		27.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	20
					2º Quadrim.	25
					3º Quadrim.	20
					META ANUAL	65
					ICM	100%
		27.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
28	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas dentre outras)	28.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrim.	4
					2º Quadrim.	4
					3º Quadrim.	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%
		28.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	21
					2º Quadrim.	22
					3º Quadrim.	22
					META ANUAL	65
					ICM	100%
		28.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
29	Cursos para professores e/agentes/guias de turismo ou outros profissionais	29.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
				Nº mínimo de público	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	20

		29.2	Meta-Resultado	atendido presencial	3º Quadrim.	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
30	Visitas educativas oferecidas ao público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	30.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido (abrange também os profissionais) presencial	1º Quadrim.	150
					2º Quadrim.	200
					3º Quadrim.	100
					META ANUAL	450
					ICM	100%
31	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	31.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		31.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido Presencial	1º Quadrim.	10
					2º Quadrim.	10
					3º Quadrim.	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%
32	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	32.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	200
					2º Quadrim.	200
					3º Quadrim.	200
					META ANUAL	600
					ICM	100%
33	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.	33.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		33.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim.	5
					2º Quadrim.	5
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		33.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
34	Ação extramuros	34.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		34.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido presencial	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30

					ICM	100%
35	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	35.1	Meta-Produto	Nº de materiais realizados	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	1
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM

CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Linha 1 - Polos SISEM Estágio técnico [presencial]	36.1	Meta-Produto	Entrega do Programa de Estágio	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		36.2	Meta-Resultado	Nº de vagas de estágios técnicos	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI

CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
37	Estudo para desenvolvimento da loja (gestão, marca e produtos)	37.1	Meta-Produto	Nº de estudo realizado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
38	Produção de conteúdo digital	38.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções nas redes sociais de pesquisas de acervo e temáticas realizadas	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		38.2	Meta-Produto	Nº de audiovisual disponibilizados das ações de extroversão	1º Quadrim.	6
					2º Quadrim.	7
					3º Quadrim.	7
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		38.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
39	Mapeamento de instituições para potenciais parcerias institucionais	39.1	Meta-Produto	Relatório entregue	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI
CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
40	Elaboração do Programa de Doadores	40.1	Meta-Produto	Nº de programas	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
41	Realização de visitas exclusivas para grupos de patrocinadores	41.1	Meta-Resultado	Nº de patrocinadores atendidos	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
42	Vídeo institucional	42.1	Meta-Produto	Nº de vídeos disponibilizados	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
43	Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo	43.1	Meta-Produto	Nº de parcerias	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED
CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2025

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
44	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	44.1	Meta-Produto	Nº de laudo entregue	1º Quadrim.	1
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
45	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	45.1	Meta-Produto	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
46	AVCB	46.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
47	Licença para funcionamento	47.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
48	Seguros Multirriscos e RC	48.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
					1º Quadrim.	

49	Certificado de Acessibilidade	49.1	Dado-Extra	Documento obtido	2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
50	Modernização do auditório	50.1	Meta-Produto	Projeto contratado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
51	Instalação de linha de vida	51.1	Meta-Produto	Projeto contratado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2025

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
52	Projeto de Acessibilidade Universal	52.1	Dado-Extra	Projeto criado	1º Quadrim.	
					2º Quadrim.	
					3º Quadrim.	
					ANUAL	
53	Plano de Emergência	53.1	Meta-Resultado	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

Para 2025, o Plano de Trabalho referente à **Casa das Rosas** prevê a realização de 43 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 34 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto			Total Previsto
1	1.1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1
2	6.1	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	3
3	10.1	Bolsas de fomento à pesquisa (Bolsa Ramos de Azevedo ou Bolsa Haroldo de Campos)	1
4	11.1	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	1
5	13.1	Política de Exposições e Programação Cultural	1
6	14.1	Programação de palestras, oficinas, cursos, etc. [Presencial]	10
7	15.1	Programação cultural: ações de articulação do setor museológico (Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Aniversário de SP, Orgulho LGBTQIAPN+, Dia da Consciência Negra etc) [Presencial]	3

8	16.1	Programa Livre de Preparação de Escritores – Presencial (Adulto e Jovem)	2
9	16.3	Programa Livre de Preparação de Escritores – Presencial (Adulto e Jovem)	28
10	17.1	Projeto Expedição Avenida Paulista	1
11	28.1	Atividades para primeiríssima infância e primeira infância e seus responsáveis (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	12
12	29.1	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas dentre outras)	12
13	30.1	Cursos para professores agentes/guias de turismo	2
14	32.1	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	3
15	34.1	Ações de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Campanha “Sonhar o mundo”, aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.) [Presencial e Virtual]	3
16	37.1	Linha 1 – Elaboração de Projeto de Formação para Museus-Casas	1
17	39.1	Estudo para desenvolvimento da loja (gestão, marca e produtos)	1
18	40.2	Produção de conteúdo digital	20
19	41.1	Mapeamento de instituições para potenciais parcerias institucionais	1
20	47.1	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	1
21	48.1	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	1
22	49.1	Laudo Técnico de Avaliação de Cobertura	1
23	54.1	Projeto de luminotécnica	1
24	55.1	Instalação de linha de vida	1

Metas-Resultado			Total Previsto
1	1.2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	213.354
2	2.1	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	398.662
3	3.1	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral em palestras, oficinas e cursos	=ou>80%
4	4.1	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	=ou>80%
5	5.1	Pesquisa de Perfil e Satisfação de Público Escolar - Modelo SCEIC	=ou>80%
6	10.2	Bolsas de fomento à pesquisa (Bolsa Ramos de Azevedo ou Bolsa Haroldo de Campos)	1
7	14.2	Programação de palestras, oficinas, cursos, etc. [Presencial]	200
8	15.2	Programação cultural: ações de articulação do setor museológico (Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Aniversário de SP, Orgulho LGBTQIAPN+, Dia da Consciência Negra etc) [Presencial]	60
9	16.2	Programa Livre de Preparação de Escritores – Presencial (Adulto e Jovem)	55
10	16.4	Programa Livre de Preparação de Escritores – Presencial (Adulto e Jovem)	420
11	18.1	Recebimento de visitantes presenciais no museu	270.000

12	28.2	Atividades para primeiríssima infância e primeira infância e seus responsáveis (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	90
13	29.2	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas dentre outras)	90
14	30.2	Cursos para professores agentes/guias de turismo	40
15	31.1	Visitas educativas oferecidas ao público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	1.350
16	32.2	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	60
17	33.1	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	3.000
18	34.2	Ações de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.) [Presencial e Virtual]	10
19	40.1	Produção de conteúdo digital	20

Espera-se também, no ano de 2025, a realização de outras 22 ações condicionadas e 9 ações dado-extra.

Para 2025, o Plano de Trabalho referente à **Casa Guilherme de Almeida** prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 34 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto			Total Previsto
1	1.1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1
2	3.1	Ação para doações voluntárias	1
3	7.1	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	3
4	11.1	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	1
5	11.3	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	1
6	12.1	Pesquisa e geração de conteúdo para exposições e programação cultural	1
7	13.1	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	1
8	14.1	Encontro sobre Tradução em Museus	1
9	18.1	Política de Exposições e Programação Cultural	1
10	19.1	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária (virtual)	1
11	19.3	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária (virtual)	15
12	20.1	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC: aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.)	3
13	21.1	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos, etc.) [Presencial]	6
14	21.2	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos, etc.) [Virtual]	1
15	27.1	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	12
16	28.1	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas, dentre outras)	12

17	29.1	Cursos para professores/ agentes/ guias de turismo ou outros profissionais	2
18	31.1	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	3
19	33.1	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.	3
20	36.1	Linha 2 – Redes temáticas	2
21	39.1	Estudo para desenvolvimento da loja (gestão, marca e produtos)	1
22	40.2	Produção de conteúdo digital	20
23	41.1	Mapeamento de instituições para potenciais parcerias institucionais	1
24	46.1	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	1
25	47.1	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	1
26	48.1	Laudo Técnico de Avaliação de Cobertura	1

Metas-Resultado			Total Previsto
1	1.2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	42.671
2	2.1	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	85.671
3	4.1	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral em palestras, oficinas e cursos	=ou>80%
4	5.1	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	=ou>80%
5	6.1	Pesquisa de Perfil e Satisfação de Público Escolar	=ou>80%
6	11.2	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	2
7	19.2	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária (virtual)	20
8	19.4	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária (virtual)	105
9	20.2	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC: aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.)	40
10	20.3	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC: aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.)	20
11	21.3	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos, etc.) [Presencial]	60
12	21.4	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos, etc.) [Virtual]	25
13	22.1	Recebimento de visitantes presenciais no museu	1.100
14	27.2	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	60
15	28.2	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas, dentre outras)	60
16	29.2	Cursos para professores/ agentes/ guias de turismo ou outros profissionais	40
17	30.1	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	550

18	31.2	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	60
19	32.1	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	900
20	33.2	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.	30
21	36.2	Linha 2 – Redes temáticas	40
22	40.1	Produção de conteúdo digital	20

Espera-se também, no ano de 2025, a realização de outras 20 ações condicionadas e 9 ações dado-extra.

Para 2025, o Plano de Trabalho referente à **Casa Mário de Andrade** prevê a realização de 54 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 35 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto			Total Previsto
1	1.1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1
2	6.1	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	3
3	11.1	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	1
4	11.2	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	1
5	11.3	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	3
6	12.1	Pesquisa e produção de conteúdos	3
7	13.1	Programa de bolsas para pesquisadores	1
8	14.1	Execução da regularização de acervos – Etapa 2	1
9	18.1	Política de Exposições e Programação Cultural	1
10	19.1	Programação cultural relativa às linhas de pesquisa e temas correlatos [Presencial e Virtual]	5
11	19.2	Programação cultural relativa às linhas de pesquisa e temas correlatos [Presencial e Virtual]	2
12	20.1	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra etc)	3
13	21.1	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	1
14	21.2	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	2
15	21.5	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	8
16	22.1	"Semana Mário em Foco"[Presencial e Virtual]	1
17	27.1	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	13
18	28.1	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas dentre outras)	12
19	29.1	Cursos para professores e/agentes/guias de turismo ou outros profissionais	2
20	31.1	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	3
21	33.1	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha, Sonhar o Mundo, etc.	3
22	36.1	Estágio técnico [presencial]	1

23	37.1	Estudo para desenvolvimento da loja (gestão, marca e produtos)	1
24	38.2	Produção de conteúdo digital	20
25	39.1	Mapeamento de instituições para potenciais parcerias institucionais	1
26	44.1	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	1
27	45.1	Plano de Auxílio Mútuo (PAM)	1
28	50.1	Modernização do auditório	1
29	51.1	Instalação de linha de vida	1

Metas-Resultado			Total Previsto
1	1.2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	42.671
2	2.1	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	128.853
3	3.1	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral em palestras, oficinas e cursos	=ou>80%
4	4.1	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	=ou>80%
5	5.1	Pesquisa de Perfil e Satisfação de Público Escolar - Modelo SCEIC	=ou>80%
6	11.4	Pesquisa da instituição sobre acervos e temáticas propostas	60
7	13.2	Programa de bolsas para pesquisadores	1
8	19.3	Programação cultural relativa às linhas de pesquisa e temas correlatos [Presencial e Virtual]	40
9	19.4	Programação cultural relativa às linhas de pesquisa e temas correlatos [Presencial e Virtual]	100
10	20.2	Programação Cultural: ações temáticas e de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SCEIC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra etc)	30
11	21.3	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	50
12	21.4	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	10
13	21.6	Curso sobre Patrimônio Cultural [Virtual]	200
14	22.2	"Semana Mário em Foco"[Presencial e Virtual]	20
15	22.3	"Semana Mário em Foco"[Presencial e Virtual]	65
16	23.1	Recebimento de visitantes presenciais no museu	5.000
17	27.2	Atividades para primeiríssima infância e infância e seus cuidadores (visitas, oficinas, atividades lúdicas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	65
18	28.2	Atividades para público em geral (oficinas, atividades lúdicas dentre outras)	65
19	29.2	Cursos para professores e/agentes/guidas de turismo ou outros profissionais	40
20	30.1	Visitas educativas oferecidas ao público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	450
21	31.2	Projeto: inclusão em rede [Presencial]	30
22	32.1	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	600

23	33.2	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha, Sonhar o Mundo, etc.	10
24	36.2	Linha 1 - Polos SISEM Estágio técnico [presencial]	1
25	38.1	Produção de conteúdo digital	20

Espera-se também, no ano de 2025, a realização de outras 17 ações condicionadas e 9 ações dado-extra.

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa Conexões Museus SP	10
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento das Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	100%

- 1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 01/2023. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.
- 3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

5. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2025

A Política de Exposições e Programação Cultural, em conjunto com o Plano Educativo, rege as ações de extroversão de um museu, no caso específico dos Museus-Casas (Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade e Casa das Rosas), está previsto para 2025 a entrega deste documento estruturado e formalizado em consonância com os Planos Museológicos construídos em 2024 e a nova Política de Acervo que também será finalizada em 2025.

Frente a esta realidade de construção de documentos norteadores que indicam as ações de preservação, pesquisa

e comunicação dos museus, a estratégia adotada foi a de propor uma programação cultural que articulasse ações que auxiliassem nestas construções e conectassem com os projetos de pesquisa para a composição do pré-projeto curatorial das exposições de longa duração da Casa Mário de Andrade e da Casa das Rosas. A construção dessa curadoria foi realizada de forma colaborativa envolvendo as equipes técnica (Núcleo de Preservação, Pesquisa, Educativo, Programação e Exposições).

A curadoria compartilhada propicia a atuação dos três de museus de forma conectada, trazendo diversas perspectivas de atuação, que fomentam uma atuação mais diversa e inclusiva, incentivando a representação de diversos setores da sociedade, tendo como elementos variadas formas de manifestações artísticas e culturais, assim como, iniciativas formativas, ofertadas de forma gratuita, para atender diferentes perfis de público. Também está prevista a realização de atividades em eventos importantes, como datas comemorativas e ações de articulação do setor museal, que incentivem a participação do público em geral, trazendo o entendimento que os museus são lugares de encontro, compartilhamento e convivência.

Em relação as exposições o foco é o desenvolvimento de dossiês sobre as exposições de longa duração atuais e a realização de exposições temporárias que dialoguem com as propostas apresentadas nos Planos Museológicos, assim como, a novas proposições das linhas de pesquisa dos três museus, incluindo pequenas experimentações que também auxiliem nos projetos futuros que estão em construção. Outra estratégia foi a de trabalhar parcerias para abrir para novas temáticas possíveis e potencializar novos e diversos públicos.

DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1. Exposições

CASA DAS ROSAS

ROCK EXHIBITION

10 de abril

ENTRE AS ROSAS, UM ARCO-IRÍS

18 de junho

PROJETO ESPECIAL MATA ATLÂNTICA – PARCERIA MIS-SP

17 de setembro

CELEBRANDO MAHMUD DARWICH

29 de novembro

CASA DAS MÁRIO DE ANDRADE

· Ativação

DW! SEMANA DE DESIGN: CIRCUITO BARRA FUNDA AUTORAL

De 11 a 16 de março

· Exposição Temporária

ASSENTO O FUTURO EM PRETA LUMINÂNCIA

De 29 de agosto de 2025 a 4 de janeiro de 2026

2. PROGRAMAÇÃO CULTURAL

CASA DAS ROSAS

JANEIRO

Contação de História

CANTOS, CONTOS E BRINCADEIRAS

19 de janeiro

Música

PROJETO CANTAR É PARA TODOS

23 de janeiro

FEVEREIRO

Bate-papo

OS RIOS URBANOS COMO PERSONAGENS VIVOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

1 de fevereiro

Oficina

Dizendo São Paulo: oficina de leitura e sonorização de poemas

30 de janeiro, 4, 6 e 8 de fevereiro

MARÇO

· *Bate-papo*

Roda de conversa “Mulheres e narrativas urbanas”, 08 de março

· *Bate-papo*

Roda de conversa “Experiências femininas na cidade”

09 de março

· *Roda de conversa*

“Destino” feminino: escolhas e imposições

22 de março

Audiovisual

Lançamento Mundial do documentário “Water is Love”

22 de março

· *Apresentação Musical*

CORAL – Asa da Palavra

29 de março

· *Curso*

CLIQUE MUSEUS

10/03 à 30/03

ABRIL

· *Oficina*

ESCRITAS NÔMADES

05 e 26 de abril

· *Música*

Ê, Minas - Coral Asa da Palavra

29 de abril

MAIO

Bate-papo

CASA E VIZINHANÇA: CONSTRUINDO DIÁLOGOS ENTRE MUSEUS E TERRITÓRIOS

15 de maio

Evento especial

20ª Virada Cultural

24 de maio

Bate-papo

VIAGEM AO MÉXICO 3

Curso

Clique Museus

07/05 à 28/05

JUNHO

Música

Ê, MINAS - Coral Asa da Palavra

24 de junho

Evento especial

MUSEUS-CASAS EM DIÁLOGO: CONSTRUINDO A POLÍTICA DE ACERVOS

25 a 27 de junho

Bate-papo

MÃES PELA DIVERSIDADE

28 de junho

Bate-papo

ESCRITAS E EXPERIÊNCIAS LGBTQIA+

29 de junho

JULHO

Curso

CLIQUE JOVEM

5, 12, 19, 26 de julho

Vivência

PESCARIA DAS CURIOSIDADES

18 de julho de 2025

AGOSTO

Curso (presencial)

CLIQUE MUSEUS - 3º MÓDULO

6, 13, 20 e 27 de agosto

Bate-papo

“PALIMPSESTO URBANO”: O ANTES E DEPOIS NA PAULISTA

14 de agosto

Bate-papo

NARRATIVAS URBANAS: TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E TRANSFORMAÇÕES

15 de agosto

Bate-papo

Apresentação da Bolsa Ramos de Azevedo

29 de agosto

SETEMBRO

Evento especial

VIRADA SUSTENTÁVEL 2025

Sexta feira

Oficina

MEMÓRIAS SUBMERSAS: O RIO SARACURA E OS CURSOS D'ÁGUA DA AVENIDA PAULISTA

Quarta-feira

Curso

CLIQUE JOVEM, 6, 13, 20 e 27 de setembro

OUTUBRO

Lançamento

“UMA VIDA ROUBADA”, DE KAREL JOSEF BENEŠ

21 de outubro

Evento especial

ENCONTRO DA REDE DE MUSEUS-CASAS

22 e 23 de outubro

Música

Poetas na Canção

28 de outubro

Curso

CLIFE MUSEUS - 5º MÓDULO

1 a 29 de outubro

NOVEMBRO

Evento especial

COP30: PROGRAMAÇÃO DO MUSEU GOELDI NA CASA DAS ROSAS

11 a 21 de novembro

Evento especial

COP 30 – MUSEUS EM CLIMA DE MUDANÇA

14 e 15 de novembro

DEZEMBRO

Evento especial - PAULISTA CULTURAL

CASA DAS ROSAS NO MASP

7 de dezembro

Evento especial

ANIVERSÁRIO DA CASA DAS ROSAS

09 a 14 de dezembro.

APRESENTAÇÃO DO CORAL

Poetas na Canção

13 de dezembro

Coral Natalino

CORAL PATOIS

Domingo, 21 de dezembro

CASA DAS MÁRIO DE ANDRADE

JANEIRO

· Painel colaborativo

O CARNAVAL E A CIDADE DE SÃO PAULO

De 18 de janeiro a 28 de fevereiro

· Caminhada

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: PERSPECTIVAS URBANAS

25 de janeiro

FEVEREIRO

· Palestra

MORADA DA SUSTENTABILIDADE: REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS NO CARNAVAL

15 de fevereiro

MARÇO

· Palestra

O CADERNO DE RECEITAS E O “NÃO CADERNO”

8 de março

· Palestra

O ARTISTA E O ARTESÃO: DESIGN EM MÁRIO DE ANDRADE

12 de março

· Exibição

LANÇAMENTO MUNDIAL DO DOCUMENTÁRIO WATER IS LOVE

22 de março

ABRIL

· Apresentação musical

POEMAS DA NEGRA E DE MACUNAÍMA

12 e 13 de abril

· Grupo de estudos

PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA

16 e 23 de abril

· Oficina

LIBRAS PARA A POPULAÇÃO GERAL

24 de abril

· Oficina

INTERPRETAÇÃO PARA CINEMA PARA A COMUNIDADE SURDA

26 e 27 de abril

MAIO

· Curso

O DÂNDI MÁRIO DE ANDRADE

6, 8, 13 e 15 de maio

JUNHO

· Seminário

MUSEUS-CASAS EM DIÁLOGO: CONSTRUINDO A POLÍTICA DE ACERVOS

25 a 27 de junho

AGOSTO

· Exibição de e roda de conversa

CARTOGRAFIAS DE BAMBA

9 e 16 de agosto

· Grupo de estudos

GÊNERO, ESPAÇOS DOMÉSTICOS E MUSEUS

12, 19 e 26 de agosto, 2 de setembro

· Roda de conversa

PATRIMÔNIO IMATERIAL E O CONCEITO DE FOLCLORE EM MÁRIO DE ANDRADE

21 de agosto

· Oficina

RETRATOS DO FOLCLORE

23 de agosto

SETEMBRO

· Palestra

APRESENTAÇÃO DA BOLSA MÁRIO DE ANDRADE

12 de setembro

· Bate-papo (presencial)

ENTRE RIOS E POEMAS - 19ª Primavera dos Museus

26 de setembro

· Oficina (presencial)

COLORINDO O MUNDO DE MÁRIO

27 de setembro

OUTUBRO

· Programa Formativo

PATRIMÔNIO CULTURAL: PRESERVAÇÃO E GESTÃO

De 1 de outubro a 29 de novembro

· Evento Especial

SEMANA MÁRIO DE ANDRADE 2025

8 a 11 de outubro

- Lançamento

O CEARÁ AMAZÔNICO DE MÁRIO DE ANDRADE

16 de outubro

NOVEMBRO

- Grupo de estudos

BIOGRAFIAS: A CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIA ENTRE PÚBLICO E PRIVADO

4, 11 e 18 de novembro, das 19h às 21h

- Roda de conversa

MEDITAÇÃO SOBRE O TIETÊ: PERSPECTIVAS SOCIOECOLÓGICAS E POÉTICAS

13 de novembro

- Cinema

EXIBIÇÃO E DEBATE DO FILME "CAPITÃES DA AREIA"

15 de novembro

- Roda de conversa

MEMÓRIA E RESISTÊNCIA NO SAMBA PAULISTANO

29 de novembro

DEZEMBRO

- Roda de conversa

MÚSICA EM MÁRIO DE ANDRADE

3 de dezembro

- Caminhada

CAMINHADA PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4 de dezembro

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

JANEIRO

- Evento especial

UMA CAMINHADA COM GUILHERME: SEU OLHAR SOBRE A CIDADE

25 de janeiro

FEVEREIRO

- Bate-papo

O CINEASTA DAS MULHERES: A PRESENÇA MARCANTE DAS ATRIZES NO CINEMA DE WALTER HUGO KHOURI

26 de fevereiro

MARÇO

- Curso

ENTRE O VISÍVEL E O INVISIBILIZADO: A ARTE DAS MULHERES MODERNISTAS

12 e 19 de março

MAIO

- Encontro

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM TRADUÇÃO LITERÁRIA

De 10 de maio a 6 de dezembro

- Encontro

CASA E VIZINHANÇA: CONSTRUINDO DIÁLOGOS ENTRE MUSEUS E TERRITÓRIOS

15 de maio

JUNHO

- Seminário

MUSEUS-CASAS EM DIÁLOGO: CONSTRUINDO A POLÍTICA DE ACERVOS

DE 25 a 27 de junho

AGOSTO

· Encontro

IDENTIDADES PAULISTAS: MEMÓRIA, DISPUTAS E REPRESENTATIVIDADE

13 de agosto de 2025

· Bate-papo

PATRIMÔNIO e TERRITÓRIO

23 de agosto

· Bate-papo

MARGENS DO MODERNISMO

28 de agosto de 2025

OUTUBRO

· Evento especial

ENCONTRO DA REDE DE MUSEUS-CASAS 2025

22 e 23 de outubro

NOVEMBRO

· Exibição

UM SÉCULO DE PARIS ADORMECIDA: SESSÃO EM 16MM

6 de novembro

· Roda de conversa

ENTRELAÇANDO CULTURAS NOS TEXTOS LITERÁRIOS

8 de novembro

· Oficina

AS LIÇÕES DO HAIKAI

29 de novembro

DEZEMBRO

· Apresentação musical

CORAL NO DECK: CANÇÕES NATALINAS E POPULARES

20 de dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092992818 e o código CRC 81DB4EA5.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus**

TERMO ADITIVO

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO

ADITAMENTO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

PERÍODO: 01/05/2023 A 30/06/2028

ANO: 2025

UGE: DPPC-CMU - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COORDENADORIA DE MUSEUS

Referente aos Museus-Casas: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

SUMÁRIO

[1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025](#)

[2. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025](#)

1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025

Exercício: 2025		UGE: DPPC - CMU			
Organização Social: INSTITUTO POIESIS		Objeto contratual: Casa das Rosas,			
Contrato de Gestão: 01/2023		Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2025					
	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Casa das Rosas	Casa Guilherme de Almeida	Casa Mário de Andrade	TOTAL
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	4.221.742	2.983.712	4.821.377	12.026.831
1.1	Repasse Contrato de Gestão	4.264.386	3.013.850	4.870.078	12.148.314
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 42.644	- 30.139	- 48.701	- 121.483
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 42.644	- 30.139	- 48.701	- 121.483
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-
1.3	Saldos de exercício anterior	-	-	-	-
1.3.1	Plano Museológico e outras ações atividades-fim	-	-	-	-
1.3.2	Intervenções de Adequação e Ampliação do Museu-Casa Mario de Andrade	-	-	-	-
1.3.3	Receitas Financeiras	-	-	-	-
1.3.4	Outras Receitas	-	-	-	-
2	Recursos de investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	
2.1	Investimentos do CG	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	612.016	128.342	171.524	911.882
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	612.016	128.342	171.524	911.882
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	398.662	85.671	128.853	613.186
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	213.354	42.671	42.671	298.696
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-
3.1.4	Parcerias	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-

	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	Casa das Rosas	Casa Guilherme de Almeida	Casa Mário de Andrade	TOTAL
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	4.912.974	3.170.847	5.070.699	13.154.521
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	4.912.974	3.170.847	5.070.699	13.154.521
4.1	Receita de Repasse Apropriada	4.221.742	2.983.712	4.821.376	12.026.831
4.2	Receita de Captação Apropriada	612.016	128.342	171.524	911.882
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	398.662	85.671	128.853	613.186
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	213.354	42.671	42.671	298.696
4.2.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-
4.2.4	Parcerias	-	-	-	-
4.3	Total das Receitas Financeiras	79.216	58.793	77.799	215.808
4.3.1	Receitas Financeiras	79.216	58.793	77.799	215.808
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-

5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas				-
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Casa das Rosas	Casa Guilherme de Almeida	Casa Mário de Andrade	TOTAL
	Total de Despesas	4.912.974	3.170.847	5.070.699	13.154.521
6	Subtotal de Despesas	4.882.974	3.140.847	5.040.699	13.064.521
6.1	Subtotal de Despesas	4.882.974	3.140.847	5.040.699	13.064.521
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	2.321.312	1.845.503	1.661.433	5.828.247
6.1.1.1	Diretoria	39.659	39.659	39.659	118.976
6.1.1.1.1	Área Meio	39.659	39.659	39.659	118.976
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	2.281.653	1.805.844	1.621.774	5.709.271
6.1.1.2.1	Área Meio	248.324	248.324	248.324	744.971
6.1.1.2.2	Área Fim	2.033.329	1.557.520	1.373.450	4.964.300
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	-	-	-	-
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	-	-	-	-
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	658.405	572.081	695.624	1.926.110
6.1.2.1	Limpeza	129.184	193.776	64.592	387.552
6.1.2.2	Vigilância / portaria / controlador de acesso	453.117	321.472	563.510	1.338.099
6.1.2.3	Jurídica	16.131	12.046	14.312	42.488
6.1.2.4	Informática	14.874	11.107	13.196	39.177
6.1.2.5	Administrativa / RH	4.773	3.564	4.235	12.572
6.1.2.6	Contábil	18.531	13.839	16.441	48.811
6.1.2.7	Auditoria	12.111	9.044	10.745	31.900
6.1.2.8	Outras Despesas (Desenvolvimento Organizacional)	9.685	7.233	8.593	25.511

6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	353.989	154.597	208.748	717.334
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	176.708	25.807	58.911	261.426
6.1.3.2.1	Água	102.313	4.106	17.566	123.986
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	36.506	11.674	10.664	58.844
6.1.3.2.3	Gás	252	-	-	252
6.1.3.2.4	Internet	25.562	4.938	23.403	53.903
6.1.3.2.5	Telefonia	12.076	5.088	7.279	24.442
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	2.000	2.000	2.000	6.000
6.1.3.4	Viagens e Estadias	37.965	28.351	33.684	100.000
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	45.200	24.800	30.000	100.000
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	11.389	8.505	10.105	30.000
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, motoboy, Locação impressoras, táxi, etc.)	38.146	33.335	36.269	107.750
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	18.043	13.474	16.008	47.525
6.1.3.9	Outras Despesas (Sistemas de Gestão)	24.538	18.324	21.771	64.633
6.1.3.10	Outras Despesas	-	-	-	-
6.1.3.10.1	Locação de Veículos	-	-	-	-
6.1.3.10.2	Investimentos	-	-	-	-
6.1.3.10.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	986.516	85.229	1.942.653	3.014.397
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	78.711	55.250	66.328	200.288

6.1.4.2	Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	865.837	-	1.850.000	2.715.837
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança	12.708	12.708	3.420	28.836
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	17.871	8.766	12.800	39.436
6.1.4.5	Alvará/Licenças e AVCB	11.389	8.505	10.105	30.000
6.1.4.6	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	504.665	431.453	483.859	1.419.977
6.1.5.1	Programa de Gestão de Acervo	138.425	138.425	138.425	415.276
6.1.5.1.1	Pesquisa	8.000	8.000	8.000	24.000
6.1.5.1.2	Reserva Técnica Externa	100.000	100.000	100.000	300.000
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	16.000	16.000	16.000	48.000
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	3.667	3.667	3.667	11.000
6.1.5.1.5	Restauração	1.667	1.667	1.667	5.000
6.1.5.1.6	Centro de Pesquisa e Referência	-	-	-	-
6.1.5.1.7	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	3.333	3.333	3.333	10.000
6.1.5.1.8	Banco de dados/Acervos nato-digitais	2.500	2.500	2.500	7.500
6.1.5.1.9	Direitos autorais	-	-	-	-
6.1.5.1.10	Atualização de Política de Acervo	3.259	3.259	3.259	9.776
6.1.5.1.11	Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	-	-	-	-
6.1.5.1.12	Política de Infraestrutura e de Proteção de Dados	-	-	-	-

6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	318.240	181.028	295.433	794.701
6.1.5.2.1	Exposição de longa duração	66.000	-	66.000	132.000
6.1.5.2.2	Exposições Temporárias	-	-	-	-
6.1.5.2.3	Exposições Itinerantes	-	-	-	-
6.1.5.2.4	Exposições Virtuais	-	-	-	-
6.1.5.2.5	Programação Cultural	50.000	30.000	50.000	130.000
6.1.5.2.6	Investimento metas condicionadas - Parcerias	202.240	151.028	179.433	532.701
6.1.5.3	Programa Educativo	18.000	18.000	18.000	54.000
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	6.000	6.000	6.000	18.000
6.1.5.3.2	Ações extramuros	6.000	6.000	6.000	18.000
6.1.5.3.3	Materiais e recursos educativos	6.000	6.000	6.000	18.000
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	-	24.000	2.000	26.000
6.1.5.4.1	Linha 1 - Curso/Estágio	-	-	2.000	2.000
6.1.5.4.2	Linha 2 - Redes Temáticas	-	24.000	-	24.000
6.1.5.4.3	Linha 3 - Museologia SP	-	-	-	-
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	30.000	70.000	30.000	130.000
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-	-	-	-
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-	40.000	-	40.000
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	10.000	10.000	10.000	30.000
6.1.5.5.4	Acessibilidade	20.000	20.000	20.000	60.000
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-	-	-	-
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-	-	-	-
6.1.5.5.7	Compliance	-	-	-	-
6.1.6	Comunicação e Imprensa	58.087	51.984	48.384	158.455
6.1.6.1	Plano de Comunicação	47.484	14.805	17.589	79.878
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	-	5.238	20.954	26.192
6.1.6.3	Publicações	2.387	1.782	2.117	6.286
6.1.6.4	Publicidade (mídias externas)	-	-	-	-
6.1.6.5	Licenças	4.375	3.267	3.882	11.524
6.1.6.6	Canais (Manutenção Sites)	3.842	26.891	3.842	34.574
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-

	III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	Casa das Rosas	Casa Guilherme de Almeida	Casa Mário de Andrade	TOTAL
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	30.000	30.000	30.000	90.000
8.1	Móveis e utensílios	10.000	10.000	10.000	30.000
8.2	Instalações	-	-	-	-
8.3	Equipamentos de informática	10.000	10.000	10.000	30.000
8.4	Equipamentos de telecomunicações	-	-	-	-
8.5	Equipamentos de som/luz	10.000	10.000	10.000	30.000
8.6	Equipamentos de áudio e vídeo	-	-	-	-
8.7	Imobilizado e intangível a classificar	-	-	-	-
8.8	Maquinas e equipamentos	-	-	-	-
8.9	Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-
9	Recursos para Intervenções de Ampliação e Adequação Museu-Casa Mário de Andrade e Museu Casa das Rosas	-	-	-	-
9.1	Equipamentos eletrônico	-	-	-	-
9.2	Mobiliário especial e equipamentos para Museus	-	-	-	-
9.3	Projetos e serviços especializados de apoio (ampliação, restauro e readequação de estruturas)	-	-	-	-
9.4	Adequação, Equipamentos e Mobiliário Para Auditório	-	-	-	-
9.5	Intervenções de Ampliação, Restauro e Readequação de Estruturas	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-

2. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025

a) Documentos elaborados sob o regime de competência, com indicação de eventuais exceções;

Resposta: Os valores informados na Proposta Orçamentária (PO) observaram os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial o regime da competência para reconhecimento dos efeitos econômicos (TG "Estrutura Conceitual") e as disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros".

b) A indicação dos repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão, conforme modelo abaixo:

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Repasso do ano	5.400.000	9.205.111	12.148.314	8.705.426	9.007.505	4.492.000	48.958.356
Transferência de saldo do CG nº 01/2027 (a)	758.728	-	-	-	-	-	758.728
Transferência de saldo do CG nº 01/2027 (b)	348.389	-	-	-	-	-	348.389
Transferência de saldo do CG nº 01/2027 (c)	4.858.044	-	-	-	-	-	4.858.044

c) A indicação das metas de captação, tanto em valores percentuais sobre os valores repassados quanto em valores nominais, conforme modelo abaixo (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" deverá ser apresentada em branco):

	PREVISTO	REALIZADO
Repasse do exercício	R\$ 12.148.314	
Captação (%)	7,51% sobre o repasse	
Captação (R\$)	R\$ 911.882,00	

d) A apresentação do plano de captação de recursos (previsto/realizado), considerando, entre outros pontos, os seguintes (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

- i. Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, etc;
- ii. Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAc e ProMac etc.);
- iii. Recursos de bilheteria e assinaturas;
- iv. Receitas não financeiras;

Resposta: A POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2023, gerencia o total de 03 Museus-Casas: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

Os Museus-Casas são abertos ao público de terça a domingo, das 10h às 18h. Conforme contrato de gestão, seu fechamento está autorizado nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1 de janeiro.

As atividades dos Museus-Casas são prioritariamente gratuitas. Há arrecadação de taxa de inscrição em caso de alguns cursos de formação.

No que diz respeito à captação de recursos, foi inscrito e aprovado em 2023 um projeto de Plano Anual para os três Museus-Casas no valor de R\$ R\$ 3.057.135,40 (três milhões, cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) na Lei Rouanet (Pronac 235058). O projeto foi apresentado para: VW, Ernst & Young, Entrepasto, Brasken, Pfizer, Mercado Livre, Santander, Sanofi, Instituto Center Norte, ArcellorMittal, Granado/ Phebo, Itaú, Bauducco, Klabin, Eletrobras, Renner, Mapfre. O prazo de captação do projeto expira em 01/01/2025. O projeto também foi inscrito no Edital da Petrobrás, mas não foi aprovado. Apesar da oferta da proposta para diversas empresas, não foi possível realizar a captação de recursos no projeto. Na Casa das Rosas, foi realizada a inscrição de um projeto para o Jardim da Casa das Rosas, por meio do PROMAC – SP, com nº2024.07.12/4836686, no valor de R\$250.000,00. O projeto está liberado para captação de recursos.

Também estão previstas receitas de cessão onerosa de área para café na Casa das Rosas. Espera-se, para 2025, a cessão onerosa para ações de terceiros; parcerias com instituições para a realização de programação cultural; e cessão não onerosa de espaço para a realização de exposições temporárias.

	PREVISTO		REALIZADO*	
	R\$	% sobre repasse	R\$	% sobre repasse
Recursos incentivados	298.696,00	2,46%		
Doações e patrocínios	-	-	-	-
Cessão onerosa eventual	-	-		
Recursos não financeiros (especificar e, se o caso, abrir rubricas)	-	-		
Cessão onerosa contínua	-	-		
Outras receitas (Captação de recursos operacionais)	613.186	5,05%		
TOTAL (R\$)	911.882,00	9,67%		

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;

Resposta: Não está prevista, em 2025, a alocação de bens próprios da POIESIS para a execução contratual.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora do Conselho de Administração na prestação de contas;

Repasse previsto para o primeiro ano do CG (R\$)	8.222.790
Rubrica 13.392.1222.5732.0000	8.222.790
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	6% do valor do repasse no 1º ano do Contrato de Gestão.
Valor nominal (R\$)	493.367
Valor atualizado na data-base (prestação de conta) (R\$)	598.923
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não houve

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho Administrativo na prestação de contas;

Valor global no ato da assinatura do CG (R\$)	48.958.356
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1%
Valor nominal (R\$) (a)	489.583
Valor atualizado na data-base (prestação de conta) (R\$)	694.038
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não houve

h) Quanto às despesas de pessoal (para as propostas de convocação, contratos aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);

Resposta: Segue a estrutura de cargos e salários da Poiesis.

GS	Tabela Salarial	STEP1	STEP2	STEP3	STEP4	STEP5
12	DIRETOR ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24,807.00	27,908.00	31,009.00	34,110.00	37,211.00
	DIRETOR TÉCNICO ESTATUTÁRIO DE FORMAÇÃO					
	DIRETOR ESTATUTÁRIO EXECUTIVO					
11	DIREÇÃO GERAL DE PROGRAMA FABRICAS DE CULTURA	21,139.00	23,782.00	26,424.00	29,066.00	31,709.00
	DIREÇÃO GERAL DE PROGRAMA MUSEUS					
10	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA	17,858.00	20,090.00	22,322.00	24,554.00	26,786.00
	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS					
	SUPERINTENDENTE DE PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA					
	SUPERINTENDENTE DE PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS					
	SUPERINTENDENTE DE MUSEU					
9	ASSESSOR DE MARKETING	10,267.00	11,551.00	12,834.00	14,117.00	15,401.00
	GERENTE ARTISTICO PEDAGOGICO					
	GERENTE DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO					
	GERENTE DE FÁBRICA DE CULTURA					
8	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INTEGRIDADE	7,909.00	8,897.00	9,886.00	10,875.00	11,863.00
	COORDENADOR ADM DE PESSOAL					
	COORDENADOR DE PESSOAS					
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO					
	COORDENADOR CENTRO DE REF HAROLDO DE CAMPOS					
	COORDENADOR CENTRO EST DE TRAD LITER					
	COORDENADOR CENTRO DE REFERÊNCIA					
	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO CONTRATO DE GESTÃO					
	COORDENADOR DE ARTICULADOR SÓCIO CULTURAL					
	COORDENADOR DE COMPRAS					
	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO					
	COORDENADOR DE MARKETING E CAPTAÇÃO					
	COORDENADOR DE OFICINA CULTURAL					
	COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCATIVO					
	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO					
	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL					
	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL - CCG					
	COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO DO ESCRITOR					
	COORDENADOR DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES					
	COORDENADOR OPERACIONAL DE MUSEUS					

	MUSEÓLOGO					
7	ARTICULADOR DE COMUNICAÇÃO	6,094.00	6,855.00	7,617.00	8,379.00	9,140.00
	ASSISTENTE COORDENAÇÃO OFICINA CULTURAL					
	ASSISTENTE DE DIRETORIA					
	ASSISTENTE DE GERENCIA DE FÁBRICAS					
	ASSISTENTE DE GERENTE ARTÍSTICO PEDAGÓGICO					
	ASSISTENTE DE GERENTE ARTÍSTICO PEDAGÓGICO - NL					
	ASSISTENTE DE GERENTE DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO					
	PRODUTOR CULTURAL					
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO					
	SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO					
	SUPERVISOR DE ARQUIVO					
	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO					
	SUPERVISOR DE BIBLIOTECA					
	SUPERVISOR DE T.I.					
	SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL					
	SUPERVISOR NÚCLEO EDUCATIVO					
	SUPERVISOR DO NÚCLEO MODA					
6	ANALISTA ADMINISTRATIVO SR	4,694.00	5,281.00	5,868.00	6,455.00	7,042.00
	ANALISTA FINANCEIRO SR					
	ANALISTA GESTAO PATRIMÔNIO SR					
	ANALISTA DE MARKETING E CAPTAÇÃO SR					
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SR					
	ANALISTA DE CONTRATOS SR					
	ANALISTA DE CONTROLADORIA SR					
	COMPRADOR SR					
	DESIGNER GRÁFICO SR					
	TÉCNICO DE TI/MIDIA SR					
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL SR					
5	ANALISTA ADM DE PESSOAL PLENO	3,617.00	4,069.00	4,521.00	4,973.00	5,425.00
	ANALISTA ADMINISTRATIVO PL					
	ANALISTA DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO PL					
	ANALISTA DE ARTICULAÇÃO E PRODUÇÃO PL					
	ANALISTA DE ARTICULACAO PL					
	ANALISTA DE ARTICULAÇÃO SOCIOCULTURAL PL					
	ANALISTA DE BIBLIOTECA (BIBLIOTECÁRIO) PL					
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PL					
	ANALISTA DE CONTRATOS PL					
	ANALISTA DE CONTROLADORIA PL					
	ANALISTA DE PATRIMÔNIO PL					
	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL					
	ANALISTA FINANCEIRO PL					
	ARTE EDUCADOR					
	COMPRADOR PL					
	DESIGNER GRAFICO PL					
	OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL II					
	PESQUISADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA PL					
	PRODUTOR OPERACIONAL PL					
	PRODUTOR CULTURAL PL					
	TÉCNICO DE TI/MIDIA PL					
	TECNICO DE AUDIO II					
	TECNICO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE LIVROS					
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL PL					
	TÉCNICO DE SOM E LUZ II					
	TÉCNICO DE TEATRO II					
	ARTE EDUCADOR (HORISTA)	18.08	20.34	22.61	24.87	27.13
	AGENTE DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO					

4	ANALISTA ADM DE PESSOAL JR	2,787.00	3,136.00	3,484.00	3,832.00	4,181.00
	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR					
	ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR					
	ANALISTA DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO JR					
	ANALISTA DE ARTICULAÇÃO SOCIOCULTURAL JR					
	ANALISTA DE BIBLIOTECA JR					
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR					
	ANALISTA DE PRODUÇÃO JR					
	ANALISTA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL JR					
	COMPRADOR JR					
	ANALISTA FINANCEIRO JR					
	DESIGNER GRÁFICO JR					
	OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I					
	PRODUTOR OPERACIONAL JR					
	TÉCNICO DE CATALOGAÇÃO E PRESERVAÇÃO I					
	TÉCNICO DE MUSEOLOGIA JR					
	TÉCNICO DE TI/MIDIA JR					
	TECNICO DE AUDIO I					
	TÉCNICO DE AUDIOVISUAL JR					
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL JR					
	TÉCNICO DE SOM E LUZ I					
	EDUCADOR DE MUSEUS					
	TÉCNICO DE TEATRO I					
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,146.00	2,415.00	2,683.00	2,951.00	3,220.00
	ASSISTENTE DE ADM DE PESSOAL					
	ASSISTENTE DE ARQUIVO					
	ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO					
	ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO E PRODUÇÃO					
	ASSISTENTE DE ARTISTICO PEDAGOGICO					
	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA					
	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO					
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL					
	ASSISTENTE DE MARKETING					
	ASSISTENTE DE CATALOGAÇÃO E PRESERVAÇÃO I					
	ASSISTENTE DE MUSEOLOGIA					
	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO					
	ASSISTENTE DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL					
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
	ASSISTENTE TECNICO DE AUDIO					
	ASSISTENTE TÉCNICO DE SOM E LUZ					
	ASSISTENTE TÉCNICO DE TEATRO					
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,653.00	1,859.00	2,066.00	2,273.00	2,479.00
	AUXILIAR DE ARTICULAÇÃO E PRODUÇÃO					
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA					
	AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA					
	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL					
	AUXILIAR DE PRODUÇÃO					
	AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA (6 HORAS)	1,240.00	1,395.00	1,550.00	1,705.00	1,860.00
1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1,274.00	1,433.00	1,592.00	1,751.00	1,910.00
	COPEIRO					
	MONITOR					
	BILHETEIRO					
	RECEPCIONISTA					

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

Resposta: Não há corpos estáveis no programa.

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

Resposta: Para o exercício de 2025, está previsto o custo referente a dois diretores estatutários, distribuído em regime de rateio, sendo 10% alocado ao Contrato de Gestão nº 01/2023 (Museus) e 90% ao Contrato de Gestão nº 03/2020 (Fábricas de Cultura).

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

Resposta: A POIESIS monitora a conformidade dos salários de seus funcionários em relação aos praticados pelo mercado por meio de pesquisa conduzida, junto a instituições de cultura, pelo GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. A pesquisa realizada em 2025 pela Wiabiliza Soluções Empresariais, possui validade de dois anos.

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado);

	PREVISTO	REALIZADO
Despesa Total (R\$)	13.154.521,00	
Despesa RH dirigentes (R\$)	118.976,00	
% Despesa - RH dirigentes	0,9%	
Cláusula contratual Dirigentes (% contratualizado)	8%	
Despesa RH demais funcionários (R\$) *	5.709.271,00	
% Despesa - RH demais funcionários	43%	
Cláusula contratual RH demais funcionários (%)	60%	

* Considera apenas os demais funcionários, excluindo os gastos com aprendizes.

vi. Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Reajuste Homologado" do último exercício deverá apresentada em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	INPC acumulado no período anterior ao reajuste*
01/03/2023 a 29/02/2024	6%	5,47%	5,93%
01/03/2024 a 28/02/2025	4%	4%	3,71%
01/03/2025 a 28/02/2026	5%	5,37%	4,87%

vii. Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.

Resposta: Para o exercício de 2025, o rateio de Recursos Humanos contempla apenas os salários dos dois diretores estatutários, distribuídos na proporção de 10% para o Contrato de Gestão nº 01/2023 (Museus) e 90% para o Contrato de Gestão nº 03/2020 (Fábricas de Cultura).

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

Resposta: Prestadores de serviços terceirizados: valor dos serviços nos contratos vigentes ou cotações recentes constantes dos últimos processos de compras e contratações, devidamente atualizados e valorados com base em tabelas internas referenciais de preço e/ou planilhas de orçamento com base em consulta ao mercado e/ou de órgãos de referência, devidamente atualizados.

(i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;

Resposta: Os serviços de portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza e tecnologia da informação foram executados por empresas terceirizadas.

(ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;

(iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);

Prestação de Serviços de Vigilância

MUSEUS-CASAS	CARGO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Casa das Rosas	Vigilante	2	DIURNO	12 X 36
Casa Guilherme de Almeida	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
Casa Guilherme de Almeida	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Casa Mário de Andrade	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
Casa Mário de Andrade	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36

Prestação de Serviços de Limpeza

MUSEUS-CASAS	CARGO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Casa das Rosas	Auxiliar de Limpeza	2	DIURNO	6X1
Casa Guilherme de Almeida	Auxiliar de Limpeza	3	DIURNO	6X1
Casa Mário de Andrade	Auxiliar de Limpeza	1	DIURNO	6X1

Portaria e recepção

CASA DAS ROSAS						
Quant. Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de acesso	12x36	08h00 - 20h00	Domingo a Sábado	01 hora
1	1	Recepcionista	12x36	09h00 - 18h00	Terça a Domingo	01 hora
CASA MÁRIO DE ANDRADE						
Quant. Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	1	Recepcionista	6X1	09h30 as 18h30	Terça a Domingo	01 hora

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

- (i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;
- (ii) do objeto, especialidades e abrangência;
- (iii) dos valores.

Resposta: O parâmetro dos valores orçados para remuneração de prestadores de serviços tem por base, no caso de serviços já contratados, os preços já praticados, atualizados a partir da data prevista para sua renovação anual pela estimativa do índice contratual pactuado de reajuste; para novos serviços, se utiliza tabelas referenciais do mercado e/ou consulta ao mercado ou empresas congêneres.

Jurídica: Escritórios de advocacia para assessoria legal e processual nas áreas trabalhistas, do direito público e administrativo, societário e comercial, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Museus, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Informática: Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento de serviços técnicos especializados de manutenção da infraestrutura operacional da rede de dados e voz, de gerenciamento de banco de dados/servidor, plataformas operacionais, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Museus, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Adm/RH, Contábil e Auditoria: Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento, respectivamente, de processamento de folha de pagamentos, contabilidade e processamento fiscal, e de auditoria externa e operação de canal de denúncia independente, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Museus, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Treinamento de funcionários, que considera a contratação de empresas e especialistas para treinamentos e certificações técnicas e de segurança, exigidos para a execução de serviços e tarefas relacionados aos cargos técnicos e de manutenção. Contratação de consultorias e assessorias visando o desenvolvimento, aprimoramento e formação continuada das equipes das Áreas Fim e Área Meio, entre outros.

Os valores ajustados com as empresas contratadas estão em acordo com os valores praticados no mercado para cada tipo de

prestação de serviço e com o valor praticado nas contratações Poiesis, por meio de processos continuados e sob permanentes estratégias de avaliação.

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;

Resposta: De acordo com a opinião de seus consultores tributários, a Poiesis é entidade sem fins de lucro, isenta de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Suas receitas operacionais ("repasses, operacionais, captação e parcerias") não estão sujeitas à tributação pelo ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, e PIS (Contribuição Social para Programa de Integração Social).

Excluem-se das isenções a incidência da COFINS, PIS, IR e CSLL sobre receita financeira e PIS sobre folha de pagamentos (1%).

l) Detalhamento dos investimento/benfeitorias e principais melhorias (estimado/realizado);

Resposta: Não há melhorias previstas para o ano de 2025.

Item 8 - Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão

Item 8.1 - Móveis e utensílios: A rubrica visa a especificar a aquisição de equipamentos de móveis e utensílios pontuais que precisam ser repostos ou trocados ao longo do Contrato de Gestão, como móveis pequenos de uso geral e utensílios de funcionamento dos espaços, como salas de trabalho, copa, banheiro, entre outros. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.2 - Instalações: A rubrica visa contratar serviços de instalações, especialmente, de melhorias de cabeamento e informática. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.3 - Equipamentos de informática: A rubrica visa a especificar a aquisição de equipamentos de informática pontuais que precisam ser repostos ou trocados ao longo do Contrato de Gestão, como teclados, mouses, câmeras, fones de ouvido, entre outros. Estão previstos valores para a reposição de equipamentos e itens de informática.

Item 8.4 - Equipamentos de telecomunicações: A rubrica visa adquirir equipamentos de comunicação, tais como celulares, tablets, telefones e outros itens relacionados. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.5 - Equipamentos de som/luz: A rubrica visa adquirir equipamentos de som e luz, tais como caixas de som, microfones, cabeamento de som, refletores, mesa de som, etc. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.6 - Equipamentos de áudio e vídeo: A rubrica visa adquirir equipamentos de áudio e vídeo, tais como câmeras fotográficas e de filmagem, pedestais de áudio e vídeo, cabeamento específico, entre outros. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.7 - Imobilizado e intangível a classificar: A rubrica visa a especificar a realização de outros investimentos pontuais que precisam ser executados ao longo do Contrato de Gestão. Não foram previstos valores em 2025

Item 8.8 - Máquinas e equipamentos: A rubrica visa a especificar a aquisição de máquinas e equipamentos pontuais que precisam ser repostos ou trocados ao longo do Contrato de Gestão, para utilização nas salas de trabalho, copa, banheiro, entre outros. Não há valores previstos para 2025.

Item 8.9 - Benfeitorias em imóveis de terceiros: A rubrica visa realizar benfeitorias previstas na nova sede da Poiesis e na reserva técnica Clé, onde o acervo da Casa das Rosas e da Casa Guilherme de Almeida estão alocados. Não há valores previstos para 2025.

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);

Resposta: As rotinas de manutenção seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Manutenção e Conservação da POIESIS e tem por objetivo fixar os parâmetros conceituais e operacionais a serem observados por todos os funcionários e prestadores de serviços, e, em especial, pelas equipes multidisciplinares em todos espaços gerenciados ou sob responsabilidade da Poiesis.

As ações de zeladoria e manutenção são executadas pela área de Edificações e Manutenção:

Equipes de manutenção e edificações: Oficiais de Manutenção (pedreiro, marceneiro, serralheiro, pintor, encanador eletricista, e outros) e seus Auxiliares (ajudante, servente e meio oficial).

Equipes de manutenção terceirizadas: Todos os serviços especializados são executados por subcontratados, pois, economicamente e tecnicamente estas atividades se mostram historicamente mais adequadas quando são assim conduzidas.

Gestão: (rotinas, frequência, qualidade e custos): Atividade centralizada na Coordenadoria de Patrimônio e Manutenção e diretamente

nos museus-casas há a Supervisão de Edificações e Manutenção (arquiteto).

As ações de manutenção seguem o seguinte modelo quanto ao escopo e periodicidade:

Inspecção de rotina: realizada dentro do Plano de Manutenção, baseada no check-list das observações levantadas pelas equipes de trabalho e relacionadas com as atividades de conservação do edifício. Por exemplo: limpezas, aferições e medições, ajustes, etc.

Inspecções periódicas: são as atividades de manutenção preventiva, que para maior praticidade também são observadas em formato de check-list.

A manutenção corretiva obedece a um programa previamente estabelecido, consoante ao Plano de Manutenção e será fruto de contratação específica.

Inspecções emergenciais: são procedimentos relacionados com a manutenção corretiva não planejada.

O valor estimado para 2025 para o Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança é de R\$ 298.560,00.

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;

Item 6.1.5 - Programas de Trabalho da Área Fim

Abaixo, destacamos cada uma das atividades que foram executadas no Plano de Trabalho e nas rotinas de ação de cada área:

Item 6.1.5.1 - Programas Gestão de Acervo: A rubrica contempla ações que envolvem a gestão de acervos, tratando de rotinas e de atividades previstas como metas no Plano de Trabalho. Os informes sobre as ações executadas constam nos Relatórios e nos Compromissos de Informação.

Item 6.1.5.1.1 - Pesquisa: A rubrica visa cobrir custos com bolsas de estudo e contratação de pesquisadores. Os valores serão utilizados para os projetos das novas exposições de longa duração, além de fomentar pesquisas internas do Centro de Pesquisa e Referência. A ação está prevista nas metas Casa das Rosas, metas 9.1; Casa Guilherme de Almeida, metas 10.1, 10.3, 11.1, 13.1 e Casa Mário de Andrade, metas 10.1, 10.2, 10.3, 11.1, 12.2.

Item 6.1.5.1.2 - Reserva técnica externa: A rubrica visa atender situações em que seja necessária a contratação de reserva técnica externa, em caso de obras ou transferências de acervos. Em 2025, está previsto o pagamento do aluguel da Clé - Reserva Contemporânea, onde os acervos da Casa das Rosas e da Casa Guilherme de Almeida estão alocados. A ação não é uma meta, pois é considerada uma rotina.

Item 6.1.5.1.3 - Transporte de Acervo: A rubrica foi prevista em 2025 para a transferência do acervo da Casa das Rosas e da Casa Guilherme de Almeida para a Clé - Reserva Contemporânea, pela entrega do prédio da Poiesis para a Secretaria. A ação não é uma meta, pois é considerada uma rotina eventual.

Item 6.1.5.1.4 - Conservação preventiva: A rubrica é utilizada para compra de materiais ou realização de serviços que envolvem a conservação preventiva dos acervos. Trata de uma ação de rotina, cujas realizações são informadas nos Compromissos de Informação da área de Gestão de Acervos.

Item 6.1.5.1.5 - Restauro: A rubrica é utilizada em casos de restaurações previstas no Programa de Acervo. Também podem ocorrer situações em que a intervenção se torna necessária, visando a manter a integridade do acervo. Em ambos os casos, a execução da ação será informada nos Compromissos de Informação da área de Gestão de Acervos como uma ação de rotina.

Item 6.1.5.1.6 - Centros de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral: A rubrica é destinada para as ações dos Centros de Pesquisa e Referência, que envolvem programação específica, como atividades de pesquisa, elaboração de publicações ou pesquisa encomendada, que poderão envolver a contratação de profissionais de audiovisual ou de pagamento de cachê aos participantes da ação. Não há metas previstas para 2025.

Item 6.1.5.1.7 - Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas: A rubrica se destina à compra de equipamentos e mobiliários específicos das áreas de guarda de acervo ou elementos necessários para atendimento ao público em situações específicas que envolvem a área fim. A rubrica está prevista para ações de rotina, especialmente na Clé - Reserva Contemporânea, onde estão os acervos da Casa Guilherme de Almeida e Casa das Rosas.

Item 6.1.5.1.8 - Banco de dados/Acervos nato-digitais: Os Museus possuem acervos no banco de dados PHL e, é necessário realizar o pagamento do uso da plataforma, assim como custos que envolvem a manutenção do sistema. A ação trata-se de uma rotina do Programa, sem meta prevista no Plano de Trabalho.

Item 6.1.5.1.9 - Direitos autorais: A rubrica destina-se à realização de pagamento de direitos autorais, especialmente, na realização de

exposições. Em 2025, não há metas previstas para a rubrica.

Item 6.1.5.1.10 - Atualização da Política de Acervo: A Política de Acervo é um documento norteador das ações de aquisição, compra, empréstimo e descarte de acervo em instituições museológicas. Em 2024, foi iniciada a discussão para atualização das políticas, era uma meta prevista no Plano de Trabalho. Como a meta ainda não foi totalmente concluída, há verba prevista para a contratação de consultoria especializada e outras necessidades.

Item 6.1.5.1.11 - Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos: Estavam previstos valores na rubrica para o desenvolvimento da Política de direitos autorais e conexos, documento de referência para os três museus. Em 2025, não há previsão de execução de metas.

Item 6.1.5.1.12 - Política de Infraestrutura e de Proteção de Dados: A Poiesis já possui uma Política de Privacidade de Dados Pessoais que precisa ser atualizada para contemplar as informações sobre acervos e seus pesquisadores e consulentes. Em 2025, não há previsão de execução de metas.

Item 6.1.5.2 - Programa de Exposições e Programação Cultural: As rubricas são destinadas à manutenção da exposição de longa duração dos Museus e à realização de exposições de longa e curta duração, exposições itinerantes e virtuais, além de programações culturais gerais e ações de grande repercussão. O lançamento das exposições e a realização da programação cultural acompanham a previsão em meta no Plano de Trabalho.

Item 6.1.5.2.1 - Exposição de longa duração: As exposições de longa duração são realizadas de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. As novas exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário de Andrade ainda não foram executadas, com previsão de entrega das metas pendentes em 2025 e 2026. Em 2025, não há meta-produto pactuada para a ação, mas a ação apresenta metas condicionadas, conforme descrito no item 6.1.5.2.6.

Item 6.1.5.2.2 - Exposições temporárias: As exposições temporárias são realizadas de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A previsão orçamentária é baseada em orçamentos de materiais necessários para a execução da meta prevista. A rubrica prevê o pagamento de cachê curatorial (quando couber), artistas convidados (quando couber), direitos dos acervos expostos, transporte de acervo e obras de arte, seguro, produção de conteúdos audiovisuais, pagamento de deslocamento, aluguel ou compra de equipamentos e mobiliários específicos para a ação, contratação de serviços específicos para a ação, produtores contratados, além de recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição e tradução em outras línguas. Em 2025, não há meta-produto pactuada para a ação.

Item 6.1.5.2.3 - Exposições itinerantes: As exposições itinerantes são realizadas de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A previsão orçamentária é baseada em orçamentos de materiais necessários para a execução da meta prevista. A proposta engloba o pagamento de cachê curatorial (quando couber), artistas convidados (quando couber), direitos dos acervos expostos, transporte de acervo e obras de arte, seguro, produção de conteúdos audiovisuais, aluguel ou compra de equipamentos e mobiliários específicos para a ação, contratação de serviços específicos para a ação, produtores contratados, além de recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição e tradução em outras línguas. Em 2025, não há meta-produto pactuada para a ação.

Item 6.1.5.2.4 - Exposições virtuais: As exposições virtuais são realizadas de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A previsão orçamentária é baseada em orçamentos de materiais necessários para a execução da meta prevista. A proposta engloba o pagamento de cachê curatorial (quando couber), artistas convidados (quando couber), direitos dos acervos expostos no material audiovisual, contratação de serviços específicos para a ação, além de recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição e tradução em outras línguas. Em 2025, não há meta-produto pactuada para a ação.

Item 6.1.5.2.5 - Programação cultural: A programação cultural é realizada de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A rubrica envolve todos os custos de produção dos eventos, como contratação artística, compra de materiais, pagamento de deslocamento, contratação de Libras, aluguel de estruturas e equipamentos, assim como a contratação de produtores. Casa das Rosas, metas 13.1, 14.1, 15.1, 15.3 e 16.1; Casa Guilherme de Almeida, metas 18.1, 18.3, 19.1, 20.1, 20.2; Casa Mário de Andrade, metas 18.1, 18.2, 19.1, 20.1, 20.2, 20.5, 21.1.

Item 6.1.5.2.6 - Investimento metas condicionadas - parcerias: Trata-se de metas condicionadas que dependem da captação de recursos adicionais para sua execução, especialmente, para as exposições de longa duração. Casa das Rosas, metas condicionadas 18.1; 19.1, 20.1, 21.1, 22.1, 22.3, 23.1, e 25.1; Casa Guilherme de Almeida, metas condicionadas 22.1, 23.1, 24.1, Casa Mário de Andrade, metas condicionadas 23.1, 24.1, 24.2 e 25.1.

Item 6.1.5.3 - Programa Educativo: As rubricas no Programa se destinam ao pagamento de ações educativas de acordo com a previsão do Plano de Trabalho e o descritivo previsto no Plano Estratégico. Os valores da rubrica também poderão ser utilizados para projetos que envolvam custos maiores de produção, compra de materiais para a realização das ações ou para a elaboração de materiais educativos. Os informes sobre as ações executadas constam nos Relatórios e nos Compromissos de Informação do Núcleo.

Item 6.1.5.3.1 - Programas/Projetos educativos: A rubrica é destinada para o pagamento de programas e projetos educativos,

realizada de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A rubrica envolve todos os custos de produção dos eventos, como contratação artística, contratação de Libras, entre outros. Casa das Rosas, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1; Casa Guilherme de Almeida, metas 25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1; Casa Mário de Andrade, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.

Item 6.1.5.3.2 - Ações Extramuros: A rubrica é destinada para o pagamento de necessidades da equipe educativa, cujos recursos são utilizados de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A rubrica envolve todos os custos de produção da ação, como contratação artística, compra de materiais, ou pagamento de deslocamento. Casa das Rosas, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1; Casa Guilherme de Almeida, metas 25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1; Casa Mário de Andrade, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.

Item 6.1.5.3.3 - Materiais e recursos educativos: A rubrica é destinada para o pagamento de elementos para a realização de ações educativas, realizadas de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A rubrica poderá ser utilizada para o pagamento de deslocamento, compra de materiais, aluguel de estruturas e equipamentos e contratação de produtores (quando necessário). Casa das Rosas, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1; Casa Guilherme de Almeida, metas 25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1; Casa Mário de Andrade, metas 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.

Item 6.1.5.4 - Programa Conexões Museus SP: As rubricas do Programa se destinam ao pagamento de ações de redes temáticas, produção de materiais (guias temáticos), além de atividades de capacitação profissional na área de museus, de acordo com a previsão do Plano de Trabalho e o descritivo previsto no Plano Estratégico. Os valores da rubrica também poderão ser utilizados para projetos que envolvam custos maiores de produção e compra de materiais para a realização das ações. Os informes sobre as ações realizadas constam nos Relatórios e nos Compromissos de Informação.

Item 6.1.5.4.1 - Linha 1 - Curso/Estágio: A rubrica se destina ao pagamento de ações de atividades de capacitação profissional na área de museus, de acordo com a previsão do Plano de Trabalho e o descritivo previsto no Plano Estratégico. O valor previsto inclui a contratação de profissionais para ministrar as ações, valores de deslocamento, diárias de estadia, além de outros custos administrativos. Casa das Rosas, meta 36.1; Casa Mário de Andrade, metas 36.1 e 36.2.

Item 6.1.5.4.2 - Linha 2 - Redes temáticas: A rubrica é destinada ao pagamento de ações de articulação, como o Encontro de Museus-Casas e outras metas previstas no Programa para esta linha de propostas, em Plano de Trabalho e descritivo da ação informado também no Plano Estratégico. A rubrica envolve todos os custos de produção das ações, como contratação artística, compra de materiais, pagamento de deslocamento, aluguel de estruturas e equipamentos e contratação de produtores, contratação de serviços, entre outros. Casa Guilherme de Almeida, metas 35.1.

Item 6.1.5.4.3 - Linha 3 - Museologia SP: A rubrica é destinada à realizar ações que envolvem publicações e ações para a difusão junto aos museus do Estado de São Paulo. Não há metas pactuadas, mas há meta condicionada sobre a ação na Casa das Rosas, meta 37.1.

Item 6.1.5.5 - Programa de Gestão Museológica: As rubricas do Programa de Gestão Museológica envolvem as metas previstas no Plano de Trabalho, mas também a entrega de documentos técnicos, conforme orientação no Contrato de Gestão nº01/2023.

Item 6.1.5.5.1 - Plano Museológico: O Plano Museológico é um documento previsto nas estratégias do novo Contrato de Gestão nº01/2023. A rubrica foi destinada para a realização dos pagamentos da contratação de empresa especializada, que iniciou as reuniões de elaboração do projeto no terceiro quadrimestre de 2023. A empresa contratada foi a Tomara! Educação e Cultura, mediante pedido de compra, conforme regimento interno. Destaca que, com a previsão de reabertura das Casas, a Instituição recebeu, ao longo do novo Contrato, recursos do Contrato anterior para execução da ação. Não há ação prevista em 2025.

Item 6.1.5.5.2 - Planejamento Estratégico: A revisão do Plano Estratégico das Casas é uma das ações necessárias de Compromisso de Informação. Foram previstos valores para os pagamentos necessários de ações administrativas e contratações relacionadas.

Item 6.1.5.5.3 - Pesquisa de Público: A rubrica é prevista para situações em que possam ser realizadas pesquisas de público no Contrato de Gestão nº 01/2023 ou no Plano de Trabalho. Em 2025, está prevista a entrega de aplicação de pesquisa de público. Casa das Rosas, meta 4.1; Casa Guilherme de Almeida, meta 5.1; Casa Mário de Andrade, meta 4.1.

Item 6.1.5.5.4 - Acessibilidade: A rubrica visa a atender ações de acessibilidade que possam ser realizadas no Programa de Gestão Museológica. Em 2025, estão previstas ações de acessibilidade e inclusão. Casa das Rosas, meta 5.1; Casa Guilherme de Almeida, meta 6.1; Casa Mário de Andrade, meta 5.1.

Além disso, estão previstas as metas condicionadas de Política de Acessibilidade: Casa das Rosas, meta 7.1, 7.2, 7.3; Casa Guilherme de Almeida, meta 8.1, 8.2, 8.3; Casa Mário de Andrade, meta 7.1, 7.2, 7.3.

Item 6.1.5.5.5 - Sustentabilidade: A rubrica visa a atender ações de sustentabilidade que possam ser realizadas no Programa de Gestão Museológica. Em 2025, estão previstas as metas condicionadas de Política de Acessibilidade e atividades relacionadas à sustentabilidade: Casa das Rosas, meta 6.1, 6.2 e 6.3; Casa Guilherme de Almeida, metas 7.1, 7.2, 9.1, 9.2, 9.3; Casa Mário de

Andrade, metas 6.1, 6.2, 8.1, 8.2 e 8.3.

Item 6.1.5.5.6 - Gestão tecnológica: A rubrica visa a atender ações de gestão tecnológica que possam ser realizadas no Programa de Gestão Museológica. Em 2025, não estão previstos valores para a realização da ação, que já está prevista em custos administrativos.

Item 6.1.5.5.7 - Compliance: A rubrica visa a atender ações de compliance que possam ser realizadas no Programa de Gestão Museológica. Em 2025 não foram previstos recursos nesta rubrica, pois os serviços de compliance já estão contemplados na rubrica "6.1.2 - Prestadores de serviços".

Item 6.1.6 – Comunicação e Imprensa (PCDI): A rubrica é destinada a atender todas as metas previstas no Plano de Trabalho para o Museu em 2024 e das obrigações de rotinas do Programa. Os custos poderão envolver as seguintes metas: Casa das Rosas: 38.1, 39.2, e 40.1; Casa Guilherme de Almeida: 38.1, 39.2 e 40.1; e Casa Mário de Andrade: 37.1, 38.2 e 39.1.

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;

Resposta: vide na tabela apresentada junto ao item 2.

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

Resposta: Em 2024, foram abertos editais de bolsas de pesquisa. Na Casa das Rosas, a bolsa é referente à meta 16.1, no valor de R\$4.200,00. Na Casa Mário de Andrade, o programa de bolsa é referente à meta 16.1, no valor total de R\$8.400,00. As metas serão executadas em 2025, pois os editais foram lançados no final do ano por atraso no cronograma. Novas bolsas de pesquisa nos mesmos valores estão previstas em metas de 2025.

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

Resposta: Com vistas à maior racionalização, eficiência dos processos, economicidade, uniformidade e conformidade, as atividades meio são realizadas centralizadamente na sede e suas despesas alocadas preferencialmente de forma direta e individualizada em cada Contratos de Gestão, de acordo com o esforço demandado ou adicional exigido por cada operação e a correspondente previsão orçamentária, procurando evitar a prática de rateio.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

Resposta: Para elaboração da proposta orçamentária de 2025, as premissas financeiras utilizadas tiveram como referência a inflação de 5% (acumulado de dezembro de 2024), dissídio coletivo da categoria de 5,37% e Selic de 12,25% (dezembro de 2024).

2. CUSTOS DIRETOS DO PROGRAMA DE TRABALHO DE ÁREA FIM : *Quanto ao demonstrativo dos custos diretos do Programa de Trabalho de Área Fim, deverá ser demonstrada a correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos, conforme detalhado no Plano Orçamentário.*

6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	R/P (%)	Plano de Trabalho	
					Meta-produto (nº da meta)	Nº de ações
6.1.5.1	Programa de Acervo	138.425				
6.1.5.1.1	Pesquisa	8.000			9.1	1
6.1.5.1.2	Reserva Técnica Externa	100.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	16.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	3.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.5	Restauração	1.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.6	Centro de Pesquisa e Referência	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.7	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	3.333			Não se aplica.	
6.1.5.1.8	Banco de dados/Acervos nato-digitais	2.500			Não se aplica.	
6.1.5.1.9	Direitos autorais	-			Não se aplica.	
6.1.5.1.10	Atualização de Política de Acervo	3.259			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.11	Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.12	Política de Infraestrutura e de Proteção de Dados	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	318.240				
6.1.5.2.1	Exposição de longa duração	66.000			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.2	Exposições Temporárias	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.3	Exposições Itinerantes	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.4	Exposições Virtuais	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.5	Programação Cultural	50.000			13.1, 14.1, 15.1, 15.3 e 16.1	10, 3, 2, 28, 1
6.1.5.2.6	Investimento metas condicionadas - Parcerias	202.240			18.1; 19.1, 20.1, 21.1, 22.1, 22.3, 23.1, e 25.1	1, 1, 1, 9, 4, 16, 1, 2
6.1.5.3	Programa Educativo	18.000				
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.2	Ações extramuros	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.3	Materiais e recursos educativos	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	-				
6.1.5.4.1	Linha 1 - Curso/Estágio	-			36.1	1
6.1.5.4.2	Linha 2 - Redes Temáticas	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.4.3	Linha 3 - Museologia SP	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	30.000				
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	10.000			4.1	80%
6.1.5.5.4	Acessibilidade	20.000			5.1	3
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-			Não se aplica.	
6.1.5.5.7	Compliance	-			Não se aplica.	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	58.087				
6.1.6.1	Plano de Comunicação	47.484			38.1, 39.2, e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	-			38.1, 39.2, e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.3	Publicações	2.387			38.1, 39.2, e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.4	Publicidade (mídias externas)	-			Não se aplica.	
6.1.6.5	Licenças	4.375			Não se aplica.	
6.1.6.6	Canais (Manutenção Sites)	3.842			Não se aplica.	

*A meta pode ser atendida por mais de uma rubrica.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 - CASA GUILHERME DE ALMEIDA - CUSTO UNITÁRIO 2025

6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	R/P (%)	Plano de Trabalho	
					Meta-produto (nº da meta)	Nº de ações
6.1.5.1	Programa de Acervo	138.425				
6.1.5.1.1	Pesquisa	8.000			10.1, 10.3, 11.1, 13.1	1, 1, 1, 1
6.1.5.1.2	Reserva Técnica Externa	100.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	16.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	3.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.5	Restauração	1.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.6	Centro de Pesquisa e Referência	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.7	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	3.333			Não se aplica.	
6.1.5.1.8	Banco de dados/Acervos nato-digitais	2.500			Não se aplica.	
6.1.5.1.9	Direitos autorais	-			Não se aplica.	
6.1.5.1.10	Atualização de Política de Acervo	3.259			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.11	Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.12	Política de Infraestrutura e de Proteção de Dados	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	181.028				
6.1.5.2.1	Exposição de longa duração	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.2	Exposições Temporárias	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.3	Exposições Itinerantes	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.4	Exposições Virtuais	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.5	Programação Cultural	30.000			18.1, 18.3, 19.1, 20.1, 20.2	1, 15, 3, 6, 1
6.1.5.2.6	Investimento metas condicionadas - Parcerias	151.028			22.1, 23.1, 24.1	1, 1, 1
6.1.5.3	Programa Educativo	18.000				
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	6.000			25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.2	Ações extramuros	6.000			25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.3	Materiais e recursos educativos	6.000			25.1, 26.1, 27.1, 29.1, 31.1*	12, 12, 2, 3, 3
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	24.000				
6.1.5.4.1	Linha 1 - Curso/Estágio	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.4.2	Linha 2 - Redes Temáticas	24.000			35.1	2
6.1.5.4.3	Linha 3 - Museologia SP	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	70.000				
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	40.000			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	10.000			5.1	80%
6.1.5.5.4	Acessibilidade	20.000			6.1	3
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-			Não se aplica.	
6.1.5.5.7	Compliance	-			Não se aplica.	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	51.984				
6.1.6.1	Plano de Comunicação	14.805			38.1, 39.2 e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	5.238			38.1, 39.2 e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.3	Publicações	1.782			38.1, 39.2 e 40.1*	1, 20, 1
6.1.6.4	Publicidade (mídias externas)	-			Não se aplica.	
6.1.6.5	Licenças	3.267			Não se aplica.	
6.1.6.6	Canais (Manutenção Sites)	26.891			Não se aplica.	

*A meta pode ser atendida por mais de uma rubrica.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 - CASA MÁRIO DE ANDRADE - CUSTO UNITÁRIO 2025

6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	R/P (%)	Plano de Trabalho	
					Meta-produto (nº da meta)	Nº de ações
6.1.5.1	Programa de Acervo	138.425				
6.1.5.1.1	Pesquisa	8.000			10.1, 10.2, 10.3, 11.1, 12.2.	1, 1, 3, 3, 1
6.1.5.1.2	Reserva Técnica Externa	100.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	16.000			Não se aplica.	
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	3.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.5	Restauração	1.667			Não se aplica.	
6.1.5.1.6	Centro de Pesquisa e Referência	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.7	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	3.333			Não se aplica.	
6.1.5.1.8	Banco de dados/Acervos nato-digitais	2.500			Não se aplica.	
6.1.5.1.9	Direitos autorais	-			Não se aplica.	
6.1.5.1.10	Atualização de Política de Acervo	3.259			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.11	Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.1.12	Política de Infraestrutura e de Proteção de Dados	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	295.433				
6.1.5.2.1	Exposição de longa duração	66.000			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.2	Exposições Temporárias	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.3	Exposições Itinerantes	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.4	Exposições Virtuais	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.2.5	Programação Cultural	50.000			18.1, 18.2, 19.1, 20.1, 20.2, 20.5, 21.1.	5, 2, 3, 1, 2, 8, 1
6.1.5.2.6	Investimento metas condicionadas - Parcerias	179.433			23.1, 24.1, 24.2 e 25.1.	2, 1, 1, 2
6.1.5.3	Programa Educativo	18.000				
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.*	13, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.2	Ações extramuros	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.*	13, 12, 2, 3, 3
6.1.5.3.3	Materiais e recursos educativos	6.000			26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 32.1.*	13, 12, 2, 3, 3
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	2.000				
6.1.5.4.1	Linha 1 - Curso/Estágio	2.000			36.1	1
6.1.5.4.2	Linha 2 - Redes Temáticas	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.4.3	Linha 3 - Museologia SP	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	30.000				
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	10.000			4.1	80%
6.1.5.5.4	Acessibilidade	20.000			5.1	3
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-			Não há meta pactuada.	
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-			Não se aplica.	
6.1.5.5.7	Compliance	-			Não se aplica.	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	48.384				
6.1.6.1	Plano de Comunicação	17.589			37.1, 38.2 e 39.1*	1, 20, 1
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	20.954			37.1, 38.2 e 39.1*	1, 20, 1
6.1.6.3	Publicações	2.117			37.1, 38.2 e 39.1*	1, 20, 1
6.1.6.4	Publicidade (mídias externas)	-			Não se aplica.	
6.1.6.5	Licenças	3.882			Não se aplica.	
6.1.6.6	Canais (Manutenção Sites)	3.842			Não se aplica.	

*A meta pode ser atendida por mais de uma rubrica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093030307** e o código CRC **D011E693**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus**

TERMO ADITIVO

ANEXO IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO

ADITAMENTO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
PERÍODO: 01/05/2023 A 30/06/2028**

ANO: 2025

UGE: DPPC-CMU - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COORDENADORIA DE MUSEUS

Referente aos Museus-Casas: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

SUMÁRIO

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

2.1 CHECK LIST GERAL

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotinas técnicas concernentes a uma instituição museológica, que envolvem a gestão museológica, abrangendo as rotinas administrativas e financeiras e as atividades de preservação, pesquisa e comunicação, que devem ser desenvolvidas cotidianamente pelas equipes do museu.

Detalha ainda os compromissos de informação a serem apresentados pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico

Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SCEIC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira

Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.

Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.

Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.

Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SCEIC, propostas de alteração e atualização.

Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.

Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SCEIC.

Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.

Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).

Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.

Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.

Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.

Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.

Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.

Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe do museu, das áreas meio e fim.

Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do museu.

Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do museu.

Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com outros órgãos governamentais.

Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento

Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.

Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.

Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.

Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.

Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as exposições (totem).

Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público escolar.

Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público virtual.

Eixo 6 – Acessibilidade

Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes e integrar ao museu profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).

Promover periodicamente ações de capacitação da equipe para promoção de um atendimento qualificado aos diferentes tipos de público.

Elaborar projetos expositivos considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes táteis, entre outros, com o intuito de promover uma visita autônoma a públicos diversos.

Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.

Promover ações culturais e educativas acessíveis.

Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.) ou que estejam no entorno do museu.

Promover acessibilidade física em áreas internas e externas ao museu, em consonância com o Programa de Edificações.

Eixo 7 – Sustentabilidade

- Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
- Garantir o acesso e familiarização do corpo funcional do museu ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
- Criar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um integrante de cada área do museu, com a atribuição de definir as prioridades de ação do museu com base em uma avaliação do seu impacto positivo e negativo, atual e potencial nos ODS através das suas cadeias de valor.
- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais na Ibero-América.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções do museu tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos do museu e do campo dos museus.
- Para a promoção da sustentabilidade, o museu deve realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.
- Relatar e comunicar informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável, utilizando sempre que couber os indicadores comuns e as prioridades compartilhadas pelo setor museal.

Eixo 8 - Gestão tecnológica

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares e softwares da instituição.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº13.709/18.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.
- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, Política de Preservação Digital.
- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminação, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu. A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos.
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros nacionais e internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, de empréstimo e de restauro dos acervos museológicos, arquivísticos e de obras raras estabelecidos pela SCEIC e indicados nas legislações pertinentes e nas cláusulas previstas no contrato de gestão.
- Informar por meio de relatório os restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre o contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, situação de regularização do uso de direitos autorais e conexos, e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registradas a localização e o estado de conservação deles.
- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente – informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação deles.
- Elaborar e manter atualizados os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou em depósito na instituição;
- Participar das atividades e reuniões relativas à gestão de acervos do Estado, por meio do Comitê de Política de Acervo.
- Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
- Manter atualizados contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas sobre o acervo e as linhas de pesquisa do museu, promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, fomentar o desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de documentação, conservação e pesquisa da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.

- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) (quando aplicável).
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, plano de gestão de riscos.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
- Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
- Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida.
- Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar das ações de articulação da Rede de Museus da SCEIC, tais como a Mostra de Museus, Programa “Sonhar o mundo”, férias nos museus, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação nas campanhas promovidas ou apoiadas pela SCEIC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, e outros eventos que ocorram ao longo do ano.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo “Programa de Edificações”, em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.

Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do Programa Educativo.

Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.

Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.

- Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
- Contribuir com a área de Recursos Humanos na realização de ações voltadas às equipes das áreas meio e fim do museu para a integração, educação e conscientização a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento, bem como desenvolver com estes a compreensão do museu como espaço público de finalidade educativa.
- Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
- Elaborar materiais e recursos educativos qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas e distribuição a diferentes públicos. Deve-se considerar a contribuição de outras áreas técnicas no desenvolvimento dos materiais educativos, considerando-se as especificidades inerentes a sua produção em diferentes suportes, como a elaboração do design, o uso de tecnologias na produção de conteúdo digital, dentre outros.
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SCEIC.
- Desenvolver e executar projetos e ações educativas inclusivas e acessíveis, em acordo aos princípios estabelecidos institucionalmente, voltados a grupos sociais diversificados, excluídos socialmente e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.

- Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função, finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.
- Realizar processos avaliativos visando à garantia da satisfação do público em relação ao serviço prestado e acompanhamento para melhoria das ações desenvolvidas, bem como apresentar os resultados das pesquisas e avaliações em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

Realizar por meio da coordenação do programa, diagnóstico integrado junto as equipes de atividades-meio e atividades-fim que possibilite a formulação de ações e atividades para o programa sempre considerando o público-alvo das linhas de ações. Propor em plano anual ações que atendam as linhas de ação previstas no programa bem como alinhadas as políticas do SISEM-SP. O Plano de ação anual deverá ser encaminhado ao GTC-SISEM e apresentar ações de curto, médio e longo prazo de forma detalhada, contendo objetivo, justificativa, estratégia de ação, público-alvo, cronograma de execução, metodologia, métricas para avaliação de público e impacto dos projetos.

Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a execução e manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais para o desempenho das linhas de ação do Programa Conexões Museus SP. A previsão orçamentária para cada ação deve estar especificada no Plano Orçamentário.

Participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação com a equipe do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP.

Cumprir as orientações e rotinas de comunicação das ações e atividades enviadas anualmente, conforme manual específico. Incentivar e fomentar a participação do corpo funcional do museu nas ações promovidas pelo SISEM-SP (Encontro Paulista de Museus, Programa Sonhar o Mundo – Direitos Humanos nos Museus e demais ações promovidas)

Manter atualizado diagnóstico e status do programa junto as equipes do museu, para que consigam avaliar como consigam contribuir com os demais museus do território paulista a partir de suas práticas no museu

Assegurar que a execução de ações virtuais, presenciais ou híbridas, siga as indicações feitas no Programa de Gestão Museológica, eixo Acessibilidade, deverão garantir processos acessíveis e o acesso as pessoas com deficiência.

A realização de parcerias institucionais sempre deverá visar a qualificação das instituições museológicas do território paulista e considerar as informações e os indicadores do Cadastro Estadual de Museus de São Paulo.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SCEIC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; política de gratuidade; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções); links para ouvidoria/ SCEIC, para o site da SCEIC e para o site do SISEM.
- Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restaus importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa), sobre a edificação e sobre as ações educativas.
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SCEIC.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SCEIC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SCEIC as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SCEIC / Governo do Estado.
- Participar de ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*; além de eventos da Rede de Museus da SCEIC, tais

como a Mostra de Museus da SCEIC, Campanha “Sonhar o mundo”, férias nos museus, aniversário da cidade, Dia das Crianças, entre outras.

- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação das campanhas promovidas ou apoiadas pela SCEIC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural e outras programações que ocorram ao longo do ano.
- Monitorar público virtual, em consonância com o eixo 5 – monitoramento e avaliação dos resultados do Programa de Gestão Museológica.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a *Política de Porta-Vozes* da SCEIC.
- Monitorar as inserções do museu nas mídias.
- Produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo.
- Em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação ao museu.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

VII) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as questões relacionadas à restauração, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente.
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência, que deverá ser desenvolvido a partir da Norma Brasileira ABNT NBR 15219/2005 e da Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 16/2011 “Plano de emergência contra incêndio”, considerando as recomendações da Instrução Técnica nº 40/2011 “Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos”, com realização de treinamento periódico, no mínimo semestral, de todos os funcionários.

Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.

Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva.

Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe.

Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.

Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE

Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
Manual de Recursos Humanos

2.1 CHECK LIST GERAL

Programa de Gestão Museológica

Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Plano Museológico
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira	
2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado)	Manual de Recursos Humanos
Quadrimestral	Plano Orçamentário
	Balancete Contábil
	Relatório de Captação de Recursos
	Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet
	Relatório Sintético de Recursos Humanos
	Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes
	Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
	Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando que: plano museológico/ planejamento estratégico, Estatuto Social registrado vigente, Relatórios de Atividades e Financeiro dos exercícios anteriores, link da Ouvidoria SEC, Manual de RH e Regulamento de Compras e Contratações de Serviços constam no site da Entidade, bem como que todos os processos seletivos para compras e para contratações de RH do período foram devidamente divulgados no site, estando facilmente acessíveis, “de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, em especial os artigos 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º
2º e 3º quadrimestre	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
	Relatório Analítico de Recursos Humanos
	Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários
	Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público
	Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão
	Quadro-resumo
	Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
	Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais
	Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020)

3º quadrimestre	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
	Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ
	Certificado de regularidade do FGTS CRF
	Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo
	Certidão de tributos mobiliários
	Certificado do CADIN Estadual
	Relação de apenados do TCE
	Sanções administrativas
	Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE
	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT
	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas
	Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA).
	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração
	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração
	Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE
Eixo 3 – Financiamento e Fomento	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de mobilização de recursos
3º quadrimestre	Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais
Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Comprovante de Associação ao ICOM Brasil
	Estudo de capacidade de atendimento do museu
3º quadrimestre	Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas
Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados	
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Plano Museológico
	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 6 - Acessibilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Acessibilidade
3º quadrimestre	Diagnóstico de Acessibilidade
Eixo 7 - Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade

Eixo 8 - Gestão Tecnológica	
2º quadrimestre	Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações
	Política de Privacidade e Proteção de dados
Programa de Gestão de Acervos	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições
Quadrimestral	Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos
Quadrimestral	Relatório de implantação do Plano de Conservação
Quadrimestral	Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Inventários dos acervos atualizados
	Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização
1º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados
3º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planilha de status de atualização/regularização de direitos autorais e conexos
2º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Política de Gestão de Acervos
	Plano de Conservação de Acervos
Programa de Exposições e Programação Cultural	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Consolidado da Planilha de programação
	Consolidado da Planilha de Público
	Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver)
	Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural
3º quadrimestre	Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver)
Programa Educativo	

Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de ações do núcleo educativo
1º e 3º quadrimestres	Matriz de monitoramento do educativo
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano educativo
3º quadrimestre	Relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais)
	Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
Programa Conexões Museus	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório conciso sobre a ação (comunicação, apoio técnico, articulação, formação e fomento realizado, contendo os dados gerais e desafios para sua execução, e resultados obtidos).
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Cronograma de execução das ações pactuadas para o Programa.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal
	Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de comunicação
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu
	Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)

Programa de Edificações	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas, entregue no quadrimestre de contratação.
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
1º e 3º quadrimestres	Cópia do Alvará de Funcionamento Local de Reunião ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação do documento
	Cópia do comprovante de execução do serviço de combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas
	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB no quadrimestre de obtenção e / ou renovação ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação
	Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas
3º quadrimestre	Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios (consolidado das ações de todos os quadrimestres)
	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas
	Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência
	Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
	Comprovante do treinamento da Brigada de Incêndio



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093035943** e o código CRC **57C98C3E**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus**

TERMO ADITIVO

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADITAMENTO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

PERÍODO: 01/05/2023 A 30/06/2028

ANO: 2025

**UGE: DPPC-CMU - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COORDENADORIA DE
MUSEUS**

Referente aos Museus-Casas: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 54.918.132,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social – POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura o montante de **R\$ 48.958.356,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2023 a 2028, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Ano	Fonte	Data Limite	Total (R\$)
2022	Reversão do saldo da conta corrente do CG 01/2017 *	No 1º dia de vigência contratual do CG 01/2023	5.616.172,00
	Reversão do saldo do Fundo de Contingência do CG 01/2017**	No 1º dia de vigência contratual do CG 01/2023	343.604,00

*Valor composto por R\$ 4.858.044,00 para execução das obras de restauro, reforma e ampliação do Museu Casa Mário de Andrade,
e R\$ 758.728,00, para elaboração de Plano Museológico e Nova exposição de Longa Duração da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade
para o novo Contrato de Gestão nº 01/2023.

**Valor será utilizado para compor o Fundo de Contingência do novo Contrato de Gestão nº 01/2023.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	5.400.000,00	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	1	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	2	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	3	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	4	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	5	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	6	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	7	675.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	8	675.000,00
Total Geral						5.400.000,00	

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
	9.205.111,00	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	675.000,00

2024	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	675.000,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	675.000,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	797.790,00
	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	97.791,00
	Total Geral					9.205.111,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2025	12.148.314,00	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	700.920,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	700.920,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	700.920,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	814.410,00
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	3.530.274,00

Total Geral							12.148.314,00
Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2026	8.705.426,00	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2026	7	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2026	8	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2026	9	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2026	10	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2026	11	725.452,17
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2026	12	725.452,13
		Total Geral					

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2027	9.007.505,00	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2027	1	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2027	2	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2027	3	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2027	4	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2027	5	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2027	6	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2027	7	750.625,40

		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2027	8	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2027	9	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2027	10	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2027	11	750.625,40
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2027	12	750.625,40
Total Geral							9.007.505,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2028	4.492.000,00	13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2028	1	748.666,70
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2028	2	748.666,70
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2028	3	748.666,70
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2028	4	748.666,70
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2028	5	748.666,70
		13.392.1222.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2028	6	748.666,50
Total Geral							4.492.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAVALHEIRO CESAR MOLINA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0093036611** e o código CRC **F492ADE6**.